

DIRETOR-PRESIDENTE: EDSON PAZ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - QUINTA-FEIRA- 11 DE JULHO DE 2024 - ANO XXI - Nº 6.205 - R$ 3,00



MIRASSOL PERTO DO G4

O Mirassol voltou a vencer na Série B do Campeonato Brasileiro depois de quatro partidas. Jogando no Maião, o Leão bateu o CRB por 1 a 0 e subiu para a sexta posição na tabela, ficando um ponto abaixo do G4. **ESPORTE Pág. 2**

ELEIÇÕES 2024

Partidos começam anunciar datas das convenções na cidade

Os partidos políticos de Rio Preto já começaram a marcar as datas das suas convenções para o registo de candidaturas a prefeito e vereador. As primeiras acontecem já no dia 20 de julho, data prevista na legislação eleitoral para início das convenções. Os partidos têm o prazo limite para a realização dos encontros até o dia 5 de agosto. Após a realização das Convenções e a definição das candidaturas, os partidos têm até 15 de agosto para registrar os nomes na Justiça Eleitoral. Veja as datas já confirmadas. **POLÍTICA** Pág.3

ATÉ DOMINGO

Mutirão de Castração começa hoje no Pet Park


Divulgação

A Secretaria do Bem-estar Animal promove o 4º Mutirão de Castração de 2024, de hoje até 14 de julho, domingo, no Pet Park, no período da manhã e da tarde. **CIDADES** Pág.4

VIOLÊNCIA

Casal homoafetivo briga e auxiliar precisa ser levado à UPA

Um caso de violência doméstica entre casal homoafetivo foi registrado pelo Plantão Policial de Rio Preto na noite desta terça-feira, 9. As agressões aconteceram, por volta das 23 horas, no bairro Egydio Zani e a vítima de 27 anos teve de ser socorrida à UPA. **CIDADES** Pág.5

TRÁFICO

Polícia prende homem e apreende drogas no Jardim Paraíso


Divulgação

Um homem foi preso e drogas apreendidas no Jardim Paraíso durante uma operação do 9º Batalhão de Ações Especiais de Polícia, nesta segunda-feira, 8. Ele também estava com um celular furtado. **CIDADES** Pág.5

POLÍCIA


Divulgação/PM

Gratidão ao policial e a Deus, diz mãe de bebê engasgado salvo pelo cabo da PM na noite de terça-feira

PM SALVA BEBÊ ENGASGADO

Gratidão ao policial e a Deus, é o sentimento de Sabrina Macarine Soares de Lima, de 22 anos, mãe do bebê de 9 meses que foi salvo pelo cabo da Polícia Militar, Heber de Oliveira Lopes, que estava trabalhando na guarda do Comando do Policiamento do Interior (CPI-5), na noite desta terça-feira, 9. Um casal desesperado chegou à sede do CPI-5 solicitando ajuda. **CIDADES** Pág.4

DEFESA CIVIL

Pais devem ter cuidados especiais nas férias

Segundo a Defesa Civil de Rio Preto, o período de férias pode ser um agravante para acidentes domésticos. Desse modo, qualquer descuido pode ser perigoso e as famílias devem redobrar a atenção para que o recesso escolar seja de diversão. O órgão emitiu um alerta para situações consideradas evitáveis. Veja as situações mais perigosas. **CIDADES** Pág.4


Divulgação

Pais devem ficar em alerta durante as férias das crianças, recomenda Defesa Civil

FUTEBOL

Novorizontino vence o Avaí e cola no G4 na tabela

O Novorizontino superou o Avaí por 1 a 0 em Florianópolis na noite de segunda-feira (8) e chegou a 22 pontos na Série B do Campeonato Brasileiro, ficando a apenas um ponto da zona do acesso para a elite nacional. **ESPORTES** Pág.2

SESSÃO

Câmara vota projeto que obriga informar motorista de APP da exclusão

Vvereadores de Rio Preto fazem sessão nesta quinta-feira (11) e votam a legalidade do projeto de lei do vereador Francisco Júnior (União) que obriga as Empresas Gestoras de Sistemas por Aplicativos (EGSAs) notificarem os motoristas cadastrados nos casos de descadastramento, suspensão, exclusão e demais penalidades. **POLÍTICA** Pág.3

ONTEM E HOJE

Rio Preto faz debate sobre regularização fundiária



Ricardo Milani

Evento continua nesta quinta

A cidade de Rio Preto sediou nesta quarta-feira (10) o 1º Congresso dos Amigos da Reurb que é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos informais. **POLÍTICA** Pág.3

Rua Fritz Jacobs, 1448, Boa Vista - CEP 15015-600 São José do Rio Preto | SP

fale com a redação 17 3353-2447

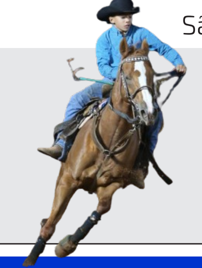

dhojeinterior

www.dhojeinterior.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESPORTES

TRÊS TAMBORES
O jovem cavaleiro mirassolense, Adryan Gabriel, ficou com o título da categoria mirim e o vice-campeonato



BRASILEIRÃO
Pelo Brasileirão, o Palmeiras recebe o Atlético-GO em casa nesta quinta-feira (11), às 19h30. Já o São Paulo

FUTEBOL

Com gol no fim, Mirassol volta a vencer na Série B

Vinicius LIMA
redacao@dhoje.com.br

O Mirassol voltou a vencer na Série B do Campeonato Brasileiro depois de quatro partidas. Jogando o Maião, o Leão bateu o CRB por 1 a 0 e subiu para a sexta posição na tabela, ficando um ponto abaixo do G4.

A primeira etapa foi de domínio do Mirassol. Aos nove minutos, Dellatorre recebeu o passe fora da área e arriscou o chute, que passou perto do gol. Dez minutos depois, Isaque deixou Danielzinho na cara do gol, mas o goleiro Matheus Albino defendeu o chute a queima-roupa.

O CRB chegou aos 33 minutos, com Léo Pereira avançando pela direita e finalizando para a defesa de Muralha. O lance se repetiu aos 39 minutos, com mais uma vez Léo Pereira parando nas mãos do goleiro mirassolense.

No segundo tempo, o Mirassol voltou ainda mais ofensivo. Logo com dois minutos, Isaque recebeu a cobrança de escanteio na entrada da área e mandou com perigo por cima do gol. Aos 18 minutos, o CRB armou um contra-ataque, que terminou com a finalização de Gegê pra fora, tirando tinta da trave esquerda de Muralha.

O Mirassol tinha mais posse de bola, mas passou a ter dificuldades para criar chances. Quando jogo se encaminhava para um zero a zero, Dellatorre balançou as redes para o Leão. Aos 40 minutos, Fernandinho dominou no lado esquerdo e cruzou para a área. O centroavante desviou de cabeça e encobriu o goleiro. O gol também coloca o atacante na liderança da artilharia da Série B, com 6 tentos.


Divulgação

O próximo jogo do Mirassol é nesta sexta-feira (12), às 19h, contra a Ponte Preta em Campinas. Já o CRB joga em casa no sábado (13), contra o Coritiba.

SUBINDO

Novorizontino vence o Avaí e cola no G4

Da REDAÇÃO

O Novorizontino superou o Avaí por 1 a 0 em Florianópolis na noite de segunda-feira (8) e chegou a 22 pontos na Série B do Campeonato Brasileiro, ficando a apenas um ponto da zona do acesso para a elite nacional.

"Mais uma vitória gigante do Novorizontino nessa Série B, onde a gente teve o controle do primeiro tempo, tivemos as ações, as melhores chances, conseguimos chegar ao gol, neutralizamos bem a partida equipe do Avaí, que vinha há 11 jogos invicta, fazendo uma Série B muito forte", avaliou o técnico Eduardo Baptista.

"No segundo tempo fizemos algumas correções e conseguimos continuar marcando bem, buscamos os contra-ataques, tivemos algumas situações, marcamos bem, neutralizamos e conseguimos levar a partida até o final, um resultado de vitória muito bom, mais uma grande vitória e mérito dos atletas que acreditam, trabalham, correm, brigam", completou.


Divulgação

Com a bola rolando, o Tigre soube controlar as ações do rival e aos poucos foi criando oportunidades. Waguininho chutou à esquerda do gol. Rodolfo por pouco não desviou o cruzamento de Eduardo. No cruzamento de Rodolfo, quase Tiago fez contra.

Aos 40 minutos, Jordi foi gigante e saiu para abafar a finalização de Garcez. Aos 43 minutos, Eduardo chutou cruzado no canto esquerdo de César que deu rebote nos pés de Rodolfo, que fez 1 a 0. Fabrício Daniel ainda carimbou o travessão em cobrança de falta nos acréscimos do primeiro tempo.

Na etapa final, com Renato Palm e Neto Pessôa em campo nos lugares de Donato e Marlon, o Tigre quase fez o segundo aos 9 minutos. Rodolfo rolou para Geovane, que chutou forte e viu a bola raspar a trave.

Nos acréscimos, Giovanni do Avaí pegou sobra da entrada da área, teve o chute bloqueado, mas Garcez cabeceou no alto para Jordi fazer a sua segunda grande defesa no jogo e garantir os três pontos. No próximo sábado (13), o Tigre do Vale recebe o Guarani, às 15h30, no Estádio Jorge Ismael de Biasi, em Novo Horizonte, pela 15ª rodada.

Notas de Falecimento

André Moises Ferreira, faleceu aos 48 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 10/07/2024 às 10h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Mirassol para o cemitério de Mirassol.

Claudio Roberto de Oliveira, faleceu aos 46 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 10/07/2024 às 10h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o cemitério São João Batista.

Maria Lucia Bernardi Cavalheri, faleceu aos 73 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 10/07/2024 às 10h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o cemitério Municipal de Monte Aprazível.

Maria Celia Stafuzza, faleceu aos 67 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 10/07/2024 às 10h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Monte Aprazível para o cemitério Municipal de Monte Aprazível.

Jesualdo Rodrigues Pinto, faleceu aos 70 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 10/07/2024 às 12h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o cemitério de Itapagipe.

Vilma Paulina dos Santos, faleceu aos 81 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 10/07/2024 às 12h, saindo seu féretro do velório Municipal de Cedral para o cemitério Municipal de Cedral.

Cleonice Panzarini, faleceu aos 82 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 10/07/2024 às 12h, saindo seu féretro do velório Engenheiro Schmidt para o cemitério Engenheiro Schmidt.

Nelson Vicari Berquo, faleceu aos 79 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 10/07/2024 às 13h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Mirassol para o cemitério de Mirassol.

João Escobar Rodrigues, faleceu aos 91 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 10/07/2024 às 16h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Mirassol para o cemitério de Mirassol.

Manoela Candida de Souza, faleceu aos 81 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 10/07/2024 às 16h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Monte Aprazível para o cemitério Municipal de Monte Aprazível.

Julio Gonçalves, faleceu aos 87 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 10/07/2024 às 16h, saindo seu féretro do velório Municipal de Poloni para o cemitério Municipal de Poloni.

Vanda Del Compare Rodrigues, faleceu aos 77 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 10/07/2024 às 17h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Monte Aprazível para o cemitério Municipal de Monte Aprazível.

Agostinho Lopes da Silva, faleceu aos 79 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 10/07/2024 às 17h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o cemitério Jardim da Paz.



STHEFANO ATIQUE
saúde@dhojeinterior.com.br

SAÚDE VASCULAR

Neuropatia diabética pode causar formigamento nos pés

O diabetes mellitus representa uma doença prevalente em todo o mundo e caracteriza-se por elevados níveis de glicose no sangue. A hiperglicemia crônica acelera o depósito de placa de colesterol em nossa microcirculação, aumentando o risco de complicações circulatórias, tais como, nefropatia diabética, alterações oculares e comprometimento da circulação das pernas.

Além das alterações citadas acima, a progressiva perda de função dos nervos periféricos sensitivos também constitui uma importante complicação associada ao diabetes mellitus. Estudos já comprovaram que o estado hiperglicêmico promove a destruição da bainha de mielina dos neurônios presentes nos nervos sensitivos periféricos, que é responsável pela transmissão dos estímulos nervosos.

Em decorrência deste processo, todo paciente diabético evolui ao longo dos anos com a neuropatia periférica, que se caracteriza pela disfunção neurológica associada ao diabetes. A perda da sensibilidade nos pés representa o grande impacto da neuropatia na população diabética, aumentando o risco de lesões nos pés e constituindo o ponto de partida para a formação de calosidades, deformidades e a tão temida úlcera neuropática, conhecida como mal perfurante plantar.

A úlcera diabética ou neuropática desenvolve-se geralmente na planta dos pés, no local de maior pressão corporal, e caracteriza-se por uma ferida de difícil cicatrização e sempre suscetível a processos infecciosos. A osteomielite com destruição do tecido ósseo adjacente é comum nos pacientes portadores do mal perfurante plantar, aumentando o risco de perda o membro devido a múltiplos acometimentos: neurológico, circulatório e infeccioso.

A perda de sensibilidade nos pés traduz-se clinicamente pelo formigamento sentido pelo paciente ao longo do dia, especialmente no período noturno. Deficiência nutricional, em particular de vitamina B12, disfunção circulatória e falta de atividade física representam outras causas que podem ser responsáveis pela presença de formigamento nos pés. Em todo caso, a neuropatia periférica deve ser sempre investigada, devido ao risco de complicações.

A associação entre a neuropatia periférica e a insuficiência circulatória aumenta a intensidade do formigamento nos pés e da falta de sensibilidade nas extremidades do corpo, exigindo avaliação diagnóstica multidisciplinar. O doppler vascular deve ser realizado de rotina nos pacientes diabéticos, uma vez que o processo aterosclerótico é acelerado devido ao estado hiperglicêmico, prejudicando a circulação periférica e aumentando o risco de perda do membro.

A presença de formigamento nos pés representa um sinal de alerta, exigindo avaliação vascular e neurológica do paciente diabético, com o intuito de reduzir o risco de formação do mal perfurante plantar e de evitar as complicações circulatórias decorrentes da úlcera neuropática. Para mais informações sobre os cuidados com os pacientes diabéticos, acesse o site www.drsthefanovascular.com.br.

***Doutor em Pesquisa em Cirurgia pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, especialista nas áreas de Cirurgia Vascular, Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular e coordenador do curso de Medicina da União das Faculdades dos Grandes Lagos (Unilago)**



Editais

Viar Painéis Elétricos Ltda.

CNPJ/MF nº 05.043.249/0001-06 – NIRE 35.217.396.592

Edital de Convocação

Por meio do presente Edital de Convocação ("Edital"), a **Viar Painéis Elétricos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua José Guide, nº 681, Distrito Industrial, CEP 15.035-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 05.043.249/0001-06, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.217.396.592 ("Sociedade"), convocam os sócios da Sociedade a reunirem-se de Reunião de Sócios da Sociedade, no próximo dia **20/07/2024, às 10h00**, em primeira convocação, na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 1.080-A da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), para apresentação, discussão, debates e deliberação acerca da seguinte **Ordem do Dia:** Destituição do Sr. Marcos Moratelli Sant'ana do cargo de administrador da Sociedade. A Sociedade ressalta que a Reunião de Sócios da Sociedade será instalada, em primeira convocação, com a presença de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas representativas do capital social da Sociedade, sendo que, para a aprovação da ordem do dia, serão necessários votos favoráveis de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das quotas representativas do capital social da Sociedade. São José do Rio Preto, 11/07/2024. **Viar Painéis Elétricos Ltda.** p. Paulo Jacinto Bonora e Ary Alves Pereira Júnior *Administradores.* (11, 12 e 16/07/2024)


Fundado em 16 de fevereiro de 2004
A serviço da democracia
Diretor-Presidente: Edson Paz

Cidades da região e Distrito onde circulam o DHOJE:
Região Metropolitana de Rio Preto

Editora DHOJE Rio Preto Ltda
Redação, Administração, Publicidade e Oficina
Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500
São José do Rio Preto - São Paulo
Fone: (17) 33532447

Telefones:
Recepção: (17) 3353-2447
E-mails
Comercial: comercial@dhojeinterior.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Editais: diario.oficial@dhoje.com.br
Dhoje web
www.dhojeinterior.com.br

POLÍTICA

Derrota no TJ
TJ rejeita pedido da Prefeitura para volta de lei que autoriza contratação de servidores sem concurso





Dados vazados
Banco Central comunica vazamento de dados de 39 mil chaves Pix. Dados protegidos pelo sigilo não foram expostos

Partidos começam anunciar datas das convenções para escolher candidatos

Após a realização das Convenções e a definição das candidaturas, os partidos têm até 15 de agosto para registrar os nomes na Justiça Eleitoral.

Sérgio SAMPAIO
redacao@dhoje.com.br



Partidos começam a definir datas das suas convenções

Os partidos políticos de Rio Preto já começaram a marcar as datas das suas convenções para o registo de candidaturas a prefeito e vereador.

As primeiras acontecem já no dia 20 de julho, data prevista na legislação eleitoral para início das convenções. Os partidos têm o prazo limite para a realização dos encontros até o dia 5 de agosto.

No dia 20 acontecem seis Convenções Partidárias: do PL, PCdoB, PRD, Avante, Podemos e Solidariedade, sendo que estes três últimos partidos faram seu encontro em conjunto.

No dia 21 será a vez do Republicanos realizar seu evento, no dia 24 o encontro será do partido Novo.

No início de agosto, no dia 3, o MDB e o Progressistas promovem sua Convenção.

Os demais partidos segundo as assessorias, devem definir nos próximos dias a data.

Segundo a legislação eleitoral entre o dia 20 de julho a 5 de agosto "é permitida a realização de convenções partidárias para deliberar sobre coligações e escolher candidatas e candidatos às prefeituras, bem como aos cargos de vereador".



AINDA

11

PARTIDOS precisam definir: PSD, União Brasil, Psol, PCB, PSDB/Cidadania, DC, PRTB, PMB, PDT e Rede.

Registro

Após a realização das Convenções e a definição das candidaturas, os partidos têm até 15 de agosto para registrar os nomes na Justiça Eleitoral.

Prefeituráveis

Inicialmente são cinco pré-candidatos a prefeito de Rio Preto dos quais já definiram a data das suas convenções, no dia 20 do PL do pré-candidato Coronel Fábio Candido e no dia 3 de agosto a do MDB do pré-candidato Itamar Borges. Os partidos dos pré-candidatos a prefeito Marco Rillo (PT), Valdomiro Lopes (PSB) e Bruno Menendez (PCO) ainda não definiram a data das suas respectivas convenções.

Faltam

Outros 11 partidos também ainda não definiram as suas datas sendo eles: PSD, União Brasil, Psol, PCB, PSDB/Cidadania, DC, PRTB, PMB, PDT e Rede.

POLÍTICA&PODER

redacao@dhoje.com.br



Palanque divido

Como já era esperado a cerimônia comemorativa a Revolução de 32 em Rio Preto na última terça-feira (09) colocou no mesmo palanque ou neste caso específico não no palanque mas em frente ao Fórum alguns dos pré-candidatos a prefeito de Rio Preto. No mesmo plano das fotos os pré-candidatos Valdomiro Lopes (PSB) em uma ponta – mais centralizado Itamar Borges (MDB) e na outra ponta Coronel Fábio Candidato (PL).

Doações e heranças

Os deputados federais do grupo de trabalho (GT) sobre o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) decidiram que os Estados precisam definir o que é "grande patrimônio" no caso de doações e heranças. Segundo o relatório divulgado pelo GT para o projeto de regulamentação da reforma tributária (PLP 108/24), os estados terão que usar a alíquota máxima do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) para taxar estes valores.

Premiação

A Câmara dos Deputados realizou nesta quarta-feira (10) a cerimônia de entrega do Prêmio Zilda Arns 2024. A premiação, organizada pela Segunda-Secretaria da Câmara, reconhece pessoas e instituições que contribuíram ou têm contribuído ativamente na defesa dos direitos das pessoas idosas. Neste ano vão receber o prêmio: Associação Assunção (GO), Associação Beneficente Cristã Casa de Maria (MG), Centro de Atendimento para Pessoa Idosa com Alzheimer e Familiares (RJ) Irmã Silvia Vecellia (MS) e Universidade Aberta da Terceira Idade (Unati) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)



Combate ao mosquito

Projeto que garante aos agentes públicos de saúde o direito de entrar em imóveis para realizar ações de saneamento, sem que seja caracterizado o crime de violação de domicílio foi aprovado nesta quarta-feira (10), na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Do senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP), o texto recebeu voto favorável do senador Carlos Portinho (PL-RJ) e agora segue para análise da Câmara dos Deputados, a menos que haja pedido para votação no Plenário do Senado.

SOLO URBANO

Rio Preto sedia 1º Congresso de debate sobre regularização fundiária no país

Sérgio SAMPAIO
redacao@dhoje.com.br



Rio Preto sedia 1º Congresso para debater regularização fundiária no país

A cidade de Rio Preto sediou nesta quarta-feira (10) o 1º Congresso dos Amigos da Reurb que é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Os núcleos urbanos informais são aqueles núcleos clandestinos, irregulares ou nos quais não foi possível realizar a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

o encontro que acontece até esta quinta-feira, (11) no Hotel Hilton, em comemoração aos 7 anos da Lei Nacional de Regularização (Lei nº 13.465/17), publicada em 11 de julho de 2017.

O objetivo do Congresso tem como objetivo de enfrentar os maiores problemas da Reurb e propor soluções. Neste primeiro dia o evento reuniu palestrantes de todo o país e mais de 150 profissionais atuantes no setor, como gestores públicos, representantes do judiciário, advogados, engenheiros e arquitetos.

Regularização fundiária das cidades é um tema ainda desconhecido da maioria da população e, muitas vezes, até de gestores

"A irregularidade fundiária é uma doença das nossas cidades, um problema de âmbito nacional. É errado pensar que ele está restrito às favelas, pois existem distritos industriais, edifícios, condomínios de alto padrão, conjuntos habitacionais públicos também nessa situação, inclusive em São José do Rio Preto", salientou Renato Góes, presidente do Instituto REURB, ONG que promove o evento e tem como objetivo a aplicação de políticas públicas relacionadas à regularização fundiária pelo Brasil, na abertura do evento.

O prefeito Edinho Araújo (MDB) participou do lançamento do evento, junto com outras autoridades como Bruno Araújo, presidente da Comissão Nacional de Regularização Fundiária Urbana do Conselho Federal da OAB e Ex-Ministro das Cidades quando da edição da Lei Nacional de Regularização Fundiária Urbana,

Paulo Locatelli, subprocurador de Justiça do Estado de Santa Catarina, Fábio Franchi, promotor de Justiça, Marcelo Martins Berthe, desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Júlio Tanone, defensor público, e Frederico Assad, oficial de registro de imóveis.

Tema

Regularização fundiária das cidades é um tema ainda desconhecido da maioria da população e, muitas vezes, até de gestores públicos. Mas este é um assunto que se torna, cada vez mais, de interesse público, principalmente com os recentes casos de desastres ambientais em todo o país. E quando se fala em regularização fundiária das cidades, não significa que ela está relacionada apenas a favelas e ocupações irregulares. Na realidade, existem muitos bairros, inclusive habitados por famílias de alta renda, que também precisam de regularização.

Nesta quinta-feira (11) o evento tem início às 8h30, com a apresentação de 9 palestras, sobre diversos temas inerentes ao tema debatido pelo participantes.

SESSÃO

Câmara vota sete projetos nesta quinta

Por conta do feriado na última terça-feira (09), os vereadores de Rio Preto fazem sessão nesta quinta-feira (11) e votam a legalidade do projeto de lei do vereador Francisco Júnior (União) que obriga as Empresas Gestoras de Sistemas por Aplicativos (EGSAs) notificarem os motoristas cadastrados nos casos de descadastramento, suspensão, exclusão e demais penalidades.

Sem aviso

Segundo o vereador, os aplicativos desligavam os motoristas sem justificar e esclarecer os motivos.

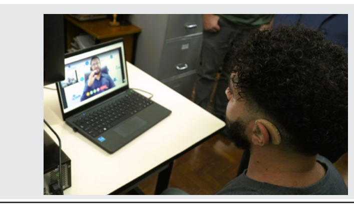
"Antes de desligar os motoristas de aplicativos, eles (as empresas) tem que notificar e, principalmente, justificar o porque ele está sendo desligado. Então, é um projeto muito importante para os motoristas de aplicativo, para que possa ter mais justiça nesse projeto", completou.

Mais seis

Mais seis projetos estão presentes na ordem de votação, sendo dois projetos de lei complementar e 4 projetos de lei. **(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**

CIDADES

Conservatório Tatuí
Conservatório de Tatuí abre inscrições para novos estudantes até 15 de julho. Veja no Portal **DHoje** como fazer



Poupatempo
A Central de Interpretação de Libras vai atender hoje nas 242 unidades do Poupatempo em todo o estado

RIO PRETO

Gratidão ao policial e a Deus, diz mãe de bebê engasgado salvo por policial militar

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Gratidão ao policial e a Deus, é o sentimento de Sabrina Macarine Soares de Lima, de 22 anos, mãe do bebê de 9 meses que foi salvo pelo cabo da Polícia Militar, Heber de Oliveira Lopes, que estava trabalhando na guarda do Comando do Policiamento do Interior (CPI-5), na noite desta terça-feira, 9.

"Eu agradeço muito ao policial por ter ajudado, por ter salvo o Miguel", disse a mãe emocionada.

Sabrina explicou que o bebê tinha acabado de acordar quando, logo depois, colocou algo na boca. "Ele acordou e como é de costume, a gente sempre fica de olho nele, porque criança nessa idade coloca tudo na boca. E ele achou um pedaço de plástico de embalagem de bolo e colocou na boca. Assim que eu percebi que ele tava com a embalagem na boca, eu catei ele, abaixei e comecei a fazer a manobra", contou a mãe que aprendeu a fazer a manobra de Heimlich quando trabalhou com crianças deficientes em uma empresa.

Ela acredita que pelo nervosismo não conseguiu retirar o pedaço de plástico e ao sair para rua, viu um vizinho saindo com o carro e pediu ajuda. "Eu moro a umas quatro ruas do batalhão, então entrei no carro e continuei fazendo a manobra, só que eu não consegui tirar, mas chegando lá o policial continuou fazendo a manobra e conseguiu retirar o objeto", relatou Sabrina, que é mãe de Miguel e de Samuel, de 8 anos, que ficou em casa com o pai enquanto ela pediu ajuda ao vizinho.


Divulgação/PM
Sabrina, mãe do bebê de 9 meses vo pelo cabo da Polícia Militar, Heber de Oliveira Lopes


Divulgação/PM
Casal desesperado chegou à sede do CPI-5 solicitando ajuda

Cabo Oliveira, que trabalha como policial há 18 anos, também se emocionou. "Em 18 anos na Polícia Militar eu já tinha ajudado adultos passando mal, que chegam no batalhão, mas salvar a vida de um bebê é muito gratificante, é ímpar, não existem palavras para dimensionar o meu sentimento. Só gratidão mesmo", ressaltou Oliveira.

Após terem retirado o objeto da garganta do bebê, ele foi levado para a UPA Tangará onde foi examinado por uma médica e realizou um raio-x para ter certeza de que não tinha engolido nenhum pedaço de plástico.

"A pediatra disse que provavelmente estava grudado entre o céu da boca e a garganta, por isso que a gente não conseguiu ver. Ele não chegou a ficar roxo porque não chegou a fechar totalmente a garganta então ele ainda conseguiu chorar, mas chorava e parava, foi desesperador. A médica examinou e viu que ele fez um leve cortadinho no céu da boca, aí fez raio-x para ver se ele não tinha engolido nenhum um pedacinho do objeto, mas graças a Deus não engoliu nada não", finalizou Sabrina aliviada.

O caso

O policial militar salvou a vida de um bebê de 9 meses que estava engasgado, na noite desta terça-feira, 9.

A ação aconteceu na sede do Corpo da Guarda, do Comando de Policiamento do Interior (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes.

Um casal desesperado chegou à sede do CPI-5 solicitando ajuda urgente. A mãe estava em pânico ao ver seu filho, um bebê de 9 meses, com dificuldades respiratórias.

Os policiais militares imediatamente assumiram o controle da situação. Vendo a gravidade do caso, iniciaram a manobra de Heimlich, com compressões firmes entre as escápulas do bebê. Graças à rápida e eficiente intervenção, o bebê voltou a respirar e começou a chorar, um sinal de que tudo estava voltando ao normal.

A história do pequeno Miguel e dos heróis que salvaram sua vida é um exemplo inspirador de como a prontidão e a coragem podem fazer a diferença.

CUIDADOS

Pais devem ficar em alerta durante as férias, recomenda Defesa Civil

Daniela MANZANI
redacao@dhoje.com.br

Segundo a Defesa Civil de Rio Preto, o período de férias pode ser um agravante para acidentes domésticos. Desse modo, qualquer descuido pode ser perigoso e as famílias devem redobrar a atenção para que o recesso escolar seja de diversão. O órgão emitiu um alerta para situações consideradas evitáveis.

De acordo com a corporação, pequenas medidas de cautela podem reduzir as chances de intoxicações, queimaduras e afogamentos. "Neste período de férias, é comum que as crianças fiquem mais tempo em casa e, muitas vezes, sem a supervisão adequada. A nossa orientação é para que os pais não deixem crianças pequenas sozinhas, especialmente na cozinha ou na proximidade com volumes de água, como banheiras e piscinas", recomenda Carlos Lamin diretor da Defesa Civil de Rio Preto.

Sala

As quinas dos móveis devem ser protegidas com capas emborrachadas, evite colocar móveis perto de janelas e instale grades ou redes de proteção. Não permita que crianças brinquem em escadas e mantenha objetos perigosos fora do alcance e proteja as tomadas e instalações elétricas.

Cozinha

Na hora de cozinhar, utilize preferencialmente as bocas de trás do fogão e, mantenha os cabos das panelas virados para dentro. Nunca deixe alimentos em preparo sem supervisão de um adulto. Além disso, fósforos, isqueiros e produtos de limpeza devem ficar em lugares que as crianças não alcancem.


Divulgação
Pais devem ficar em alerta durante as férias, recomenda Defesa Civil

Banheiros

Na hora do banho, nunca deixe uma criança sozinha na banheira, nem mesmo no chão, teste a temperatura da água antes da higiene para evitar queimaduras. Medicamentos devem ser trancados em armários.

Quartos

Segundo os profissionais, os bebês devem dormir de barriga para cima. As partes superiores de beliches não são indicadas para crianças menores de seis anos; se for inevitável, insira grades de proteção para evitar quedas. As camas e os armários devem estar longe das janelas.

Quinta e ruas

A Defesa Civil alerta que as crianças não fiquem em piscinas sem supervisão. Assim, os adultos devem conferir se os acessos à piscina estão devidamente fechados quando ela não está em uso.

Sobre as pipas, a entidade fala que a brincadeira ocorra somente em locais adequados, longe de fios elétricos.

Para andar de bicicleta, skate ou patins, as crianças devem sempre usar os equipamentos de segurança como capacete, cotoveleiras e joelheiras e, de preferência em locais tranquilos e próprios para esportes como parques, pistas esportivas e ciclovias.

Parquinhos

Para transportar crianças pequenas, o órgão lembra de utilizar os itens de segurança que compete a cada faixa etária, como bebê conforto, cadeirinha, assento de elevação e cinto de segurança. "Dê o exemplo e ensine as crianças a terem um comportamento seguro como pedestres, observando o movimento de veículos e atravessando na faixa", ressaltou Lamin.

Ainda segundo a Defesa Civil, para que a brincadeira em parquinhos flua pacificamente, os adultos devem conhecer os brinquedos antes de colocar a criança, além de verifique os equipamentos adequados a cada faixa etária. Itens como capuzes, cachecóis e colares, devem ser evitados devido ao risco de estrangulamento.

Laueny Mainardi é mãe da Sarah, Esther e Ana Luiza. Segundo ela, já houve situações de machucarem as costas após uma queda em razão da água do ar-condicionado.

"Estou sempre de olho em tudo e conversando muito. Hoje, elas estão maiores então oriento muito sobre certas brincadeiras e possíveis consequências. Estamos sempre orientando e supervisionando", fala.

PET PARK

Mutirão de Castração começa hoje até dia 14

da REDAÇÃO

A Prefeitura de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria do Bem-estar Animal, promove o 4º Mutirão de Castração de 2024, entre os dias 11 e 14 de julho, hoje a domingo, no Pet Park, no período da manhã e da tarde.

A ação vai atender cães machos e fêmeas cujos tutores já preencheram o formulário do serviço.

Para solicitar o serviço, que é gratuito, basta preencher o formulário online ou dirigir-se ao Poupatempo ou Prefeitura Regional Norte.

Os tutores cujos pets estão agendados para este mutirão devem atentar-se para os cuidados pré-cirúrgicos, como manter o animal em jejum de alimentos sólidos e líquidos nas oito horas que antecedem a operação. No dia, é preciso portar documento pessoal com foto e comprovante de residência de Rio Preto, em formato físico ou digital. Todos os animais devem estar na coleira e os de médio e grande porte devem também usar focinheira. Antes da anestesia, o pet passa por avaliação física, e caso esteja acima do peso ou seja detectada condição não favorável, não fica apto para cirurgia naquele momento.

O secretário de Bem-estar Animal de Rio Preto, Diego Borges Lourenço, fala sobre o impacto positivo dos mutirões.

"A castração tem uma importância gigantesca para a Secretaria do Bem-estar Animal, pois é um serviço que ganha amplitude a cada dia e o prognóstico é favorável, no sentido de alcançar ainda mais animais. Acreditamos que a castração é medida eficiente para aplacar a problemática dos animais domésticos em situação de rua, que se inicia justamente com o abandono de animais não castrados e a reprodução descontrolada."

Nesses dias, o Pet Park atende em horário especial, a partir das 16h até as 19h, na avenida Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 2250. Para o mutirão, a entrada é feita pelo portão dos fundos, com estacionamento livre.


Divulgação
Mutirão começa hoje a vai até domingo no Pet Park

BAEP

PM prende homem e apreende drogas no Jardim Paraíso

O traficante foi preso em flagrante e conduzido para o Plantão Policial onde permaneceu encarcerado

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br


Divulgação/PM

PM prende homem e apreende drogas no Jardim Paraíso

Um homem foi preso e drogas apreendidas no Jardim Paraíso durante uma operação do 9º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (Baep), nesta segunda-feira, 8. A ação, que contou com o apoio da Unidade K9 (canil), resultou na localização de entorpecentes e uma quantia em dinheiro.

De acordo com informações da Polícia Militar, a equipe do Baep flagrou o indivíduo em pleno ato de comercialização de drogas. Durante a abordagem, foi constatado que ele também estava em posse de um celular furtado.

O traficante foi preso em flagrante e conduzido para o Plantão Policial onde permaneceu encarcerado à disposição da Justiça.

Usuário

A Polícia Militar de Rio Preto recuperou uma Yamaha 150 Fazer, de cor azul, no início da noite desta terça-feira, 9, na avenida Nadima Damha. O veículo estava estava com um adolescente de 16 anos que trafegava em alta velocidade, o que motivou a abordagem policial.

Segundo consta no boletim de ocorrência, ao abordarem o menor, nada de ilícito foi encontrado com ele. Porém, ao vistoriar a motocicleta, verificaram através do número do motor que havia uma queixa de furto do veículo, que teria ocorrido no dia 18 de junho em horário incerto. A placa estava adulterada e a numeração do chassi totalmente suprimida.

Questionado, o infrator relatou que um indivíduo devia R$ 40 para ele e ofereceu a moto como pagamento.

Os policiais entraram em contato com a vítima, proprietário da moto, um bancário de 27 anos, que compareceu ao Plantão Policial e informou ter emprestado o veículo para seu companheiro, um jardineiro de 23 anos, usuário de entorpecentes e que pelo fato de ser dependente, ele tinha deixado a moto com um indivíduo que desapareceu com ela.

A mãe do adolescente também compareceu à delegacia e assinou um termo de advertência do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). O menor foi liberado.

A motocicleta, que tem como verdadeira característica a cor preta, foi apreendida e encaminhada para o Pátio de Cedral onde passará por perícia.

O bancário informou que o companheiro encontra-se atualmente internado, em razão de tratamento de dependência química.

O caso foi registrado como apropriação indébita, receptação e adulteração de sinal identificador de veículo automotor, e deverá ser investigado pelo 7º Distrito Policial.

Questionado, o infrator relatou que um indivíduo devia R$ 40 para ele e ofereceu a moto como pagamento.

BRIGA DE CASAL

Caso de violência doméstica entre casal homoafetivo termina com vítima na UPA

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Um caso de violência doméstica entre casal homoafetivo foi registrado pelo Plantão Policial de Rio Preto na noite desta terça-feira, 9. As agressões aconteceram, por volta das 23 horas, no bairro Egydio Zani e envolveu um casal homoafetivo, sendo a vítima um auxiliar de vendas de 27 anos e o autor um vendedor de 20 anos. Eles convivem na mesma residência há um ano e seis meses. De acordo com o boletim de ocorrência, a vítima relatou que o estopim para o ocorrido foi a desconfiança dele a uma possível traição por parte de seu companheiro. Para confirmar suas suspeitas, o auxiliar de vendas baixou um aplicativo de relacionamento e, nas buscas, encontrou perfis de pessoas que



Divulgação

Vítima foi socorrida e levada para a UPA Santo Antônio

residiam nas proximidades. Entre esses perfis, estava o de seu companheiro. Após iniciar uma conversa anônima com o vendedor pelo aplicativo, o auxiliar começou a receber fotos íntimas do parceiro. Buscando uma forma de expor a situação, ele ligou para a mãe do companheiro e deixou-a ouvir toda a interação. A vítima entrou na residência onde mora com o vendedor e começou a confrontá-lo, expondo os fatos para a mãe do companheiro. Eles se desentenderam e o vendedor, em um momento de fúria, pegou uma faca e começou a perseguir o companheiro dentro do condomínio.

O auxiliar de vendas tentou se defender e desarmar o agressor, mas acabou sofrendo um corte na mão esquerda. Ao notar que havia lesionado o auxiliar, o bancário começou a se ferir com a faca, na tentativa de mostrar para os vizinhos de que havia sido atacado pela vítima, fato que, segundo o auxiliar, não aconteceu.

Após o tumulto, o auxiliar de vendas procurou atendimento médico na UPA Santo Antônio para tratar sua lesão. Em seguida, ele se dirigiu para a delegacia, onde registrou a ocorrência de violência doméstica e lesão corporal. Foi expedida uma requisição para exame de corpo de delito no IML e a vítima foi informada sobre o prazo decadencial de seis meses para apresentação de queixa-crime contra o autor.

ESTELIONATO

Mulher perde mais de R$ 63 mil em golpe

Uma auxiliar de limpeza, de 74 anos, moradora no bairro Eldorado, na Região Norte de Rio Preto, foi enganada por falsos bancários e ficou no prejuízo em R$ 63.324,50. Ela compareceu na Central de Flagrantes na manhã desta terça-feira, 9, para registrar o boletim de ocorrência.

Segundo a denunciante, descobriu a fraude apenas na véspera, mas o golpe aconteceu nos dois primeiros dias de abril. Para os policiais civis, contou que recebeu uma ligação de um casal que propôs a renegociação de uma dívida junto ao banco onde recebe sua aposentadoria.

Acreditando que o acordo seria vantajoso, com parcelas mais baratas, acabou tendo o nome e dados pessoais usados para a contratação de seis empréstimos, nos valores de R$



17.791,20, R$ 32.344,20, R$ 9.400,00, R$ 800, R$ 916,38 e R$ 2.072,72, sendo que o último é a antecipação do 13º salário de 2026.

Ao procurar o gerente de seu banco, constatou que nenhum dos valores foi creditado em sua conta, configurando o estelionato, que será investigado pelo 6º DP.

(Da REPORTAGEM)

67 e 86ANOS

Aposentado agredido; outra idosa é furtada

Um aposentado, de 67 anos, denunciou no Plantão Policial de Rio Preto, na manhã desta terça-feira, 9, ter sido agredido por um funcionário de uma empresa de transporte rodoviário sediada na rodoviária de Mirassol.

Para os policiais civis, ele disse que, na tarde da véspera, foi até o terminal do município vizinho solicitar passe para embarque gratuito e que o atendente jogou a passagem no chão.

Teve início uma discussão entre as partes e, em seguida, o acusado empurrou a vítima, que bateu a cabeça em um pilar.

A delegacia de polícia mirassolense ficou encarregada das investigações da lesão corporal. O idoso informou que há câmeras de segurança no prédio que podem ajudar a identificar o autor da agressão.

Idosa

Uma dona de casa, de 86 anos, foi desacompanhada até sua agência bancária, na avenida Potirendaba, em Rio Preto, às 10h30 desta terça-feira, 9, e acabou tendo sua aposentadoria furtada por um desconhecido jovem, branco, estatura mediana e "gordinho".

De acordo com a vítima, ia sacar o dinheiro em um caixa eletrônico quando o marginal se aproximou, fingindo ser cliente. Ele alegou que o terminal estava com problemas e que a ajudaria a receber o benefício.

A idosa não conseguiu retirar R$ 1,4 mil, que foram furtados pelo bandido. O boletim de ocorrência registrado no Plantão foi enviado para o 5º DP. **(Da REPORTAGEM)**

Motorista de ônibus é roubado por dupla

Danielle MOLNAR

Um motorista de ônibus, de 28 anos, da Circular Santa Luzia, foi roubado por uma dupla de criminosos na avenida Doutor Ernani Pires Domingues, no Residencial Palestra, por volta das 20h30 desta terça-feira, 9.

De acordo com informações do boletim de ocorrência, a vítima relatou no Plantão Policial que dois indivíduos em um ponto de ônibus na referida avenida sinalizaram para que ele parasse o coletivo.A dupla entrou e anunciou o assalto. Um dos marginais estava armado com uma faca e exigiu que ele entregasse o aparelho celular e o dinheiro.

Após entregar celular e R$ 60 em dinheiro, os criminosos desceram e se evadiram sentido a zona do baixo meretrício.

O motorista afirma que a empresa possui câmeras de monitoramento, porém, os assaltantes estavam com um pano cobrindo o rosto.

O roubo foi registrado pela Central de Flagrantes e deverá ser investigado pelo 4º DP de Rio Preto.

Técnica em enfermagem é assaltada perto de casa

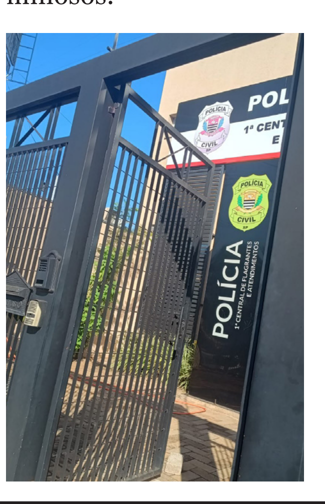
Da REPORTAGEM

Após sair do trabalho, às 7h30 desta terça-feira, 9, uma técnica em enfermagem, de 23 anos, estava a 400 metros de sua casa, entre as ruas Doutor Raul de Carvalho e Prudente de Moraes, no bairro Boa Vista, em Rio Preto, quando foi ameaçada e rendida por dois assaltantes.

Os marginais, um negro e alto e outro branco e baixo, usaram de força física para arrancarem o celular das mãos da vítima, que gritou e eles correram no sentido da avenida Bady Bassitt.

Dentro da capinha do Iphone estava o cartão de crédito da jovem que foi usado pela dupla em uma pastelaria e num hotel. Após ficar sabendo sobre as compras não autorizadas de R$ 20 e R$ 24, ela bloqueou o cartão.

O roubo foi registrado no Plantão e segue sendo investigado pelo 2º DP, que vai procurar imagens em câmeras de segurança nas imediações para tentar identificar os criminosos.



SOCIAL



Golpe de mestre
"Viva a cada dia, aproveite cada momento, pois a vida é única e passageira"



DETALHES NÃO TÃO PEQUENOS

EMPOSSADA. Adriana Rodiño foi empossada na noite de ontem, quarta-feira, dia 10, como presidente do Rotary Club de São José do Rio Preto – Eco, gestão 2024 – 2025, com cerimônia seguida de um caprichado jantar assinado pelo Astéria Buffet Eventos – Casa de Portugal.

OSMAIR GUARESCHI, Nivaldo Guareschi e Devanir, empresários e sócios, comandam um animado camarote da Valtra Tratores (Mercadão dos Tratores) no Rio Preto Rodeo Country Bulls.

SERGINHO MUNIA foi muito cumprimentado pela sua galera de amigos e familiares, na segunda-feira passada, dia 8, quando ganhou idade nova. Aquele abraço!

RENATO ZANOVELO, pecuarista e empresário, ao lado da esposa Sirlene Zanovelo, está com um aconchegante camarote no Rio Preto Rodeo Country Bulls.

ESTOU CONVIDADO para celebrar o coquetel de lançamento do "DREAMS ICE BAR, o maior bar de gelo da América Latina. Uma noite mágica e congelante no Dreams Ice Bar, nesta quinta-feira, dia 11, a partir das 19 horas, em Olímpia. Merci pelo convite!

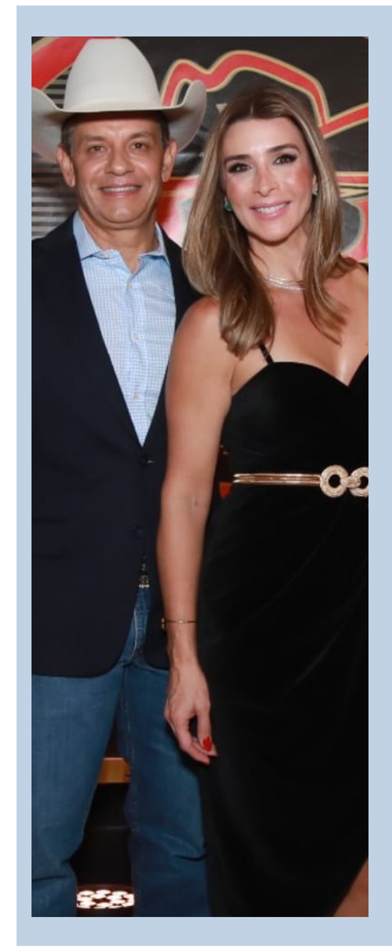
EVENTOS ESPECIAIS. O Riopreto Shopping está animado para receber as famílias durante as férias de julho com uma série de atividades e eventos especiais voltados para todas as idades. Na Praça 3 de Eventos, até o dia 28 de julho, das 14h às 17h30, acontece o Riopreto Shopping Kids.

EM RIO PRETO, o Shopping Cidade Norte preparou um roteiro com várias opções recreativas para a garotada se divertir durante as férias escolares. Uma das principais atrações é um circuito inspirado no desenho "Masha e o Urso". Montado na entrada principal do shopping.

DETETIVES DO PRÉDIO Azul já estão no Hot Beach Resort em Olímpia. Bonecos dos personagens da série do Gloob interagem com a criançada em meio a agenda repleta de boas opções para as férias.

FIQUE SABENDO... o McDia Feliz, uma das principais campanhas do país em arrecadação de fundos para causas infantojuvenis do Brasil, dá início às vendas de tíquetes antecipados para a 36ª edição da ação, cuja data está marcada para 24 de agosto.

TOTVS OESTE é patrocinadora na 26ª edição do Rio Preto Country Bulls, um dos eventos mais tradicionais e aguardados de rodeio e música sertaneja no Brasil. A empresa, com sede em Rio Preto, a programação artística da festa reúne shows de Matogrosso & Mathias, Guilherme & Benuto, Pedro Paulo & Alex, Bruno & Marrone e Lauana Prado, Ana Castela, Murilo Huff, KVSH, Luan Santana, Victor & Léo, LOCOS DJ, Zé Neto & Cristiano e Bruno César & Rodrigo. Além das atrações musicais, o evento movimenta o universo sertanejo com as competições esportivas.



Paulo Emílio Marques, empresários, pecuarista, tropeiro, e sua elegante esposa Lívia Costantini Marques, empresária, são os anfitriões e comandantes de mais uma edição do mega evento Rio Preto Country Bulls, que agita nossa cidade até o próximo domingo, dia 14 de julho. Comemorando 26 anos em 2024, o público surpreendeu mais uma vez com as novidades da festa nesta edição. A primeira é a manutenção do mega palco, com a impressionante dimensão de 65 metros de largura por 24 metros de altura, um dos maiores já vistos no Brasil. Ao todo, o palco tem mais de 1.000 m² de painéis LED e um projeto de iluminação de última geração, com mais de 400 aparelhos de alta performance. A responsável pela produção do palco é a mesma de grandes eventos internacionais, como Rock in Rio e shows do Coldplay em São Paulo.

Festa agita Rio Preto - Seguuuura peão!

O Rio Preto Country Bulls, um dos maiores eventos de rodeio do país, que começou ontem, em noite solidária em prol do Hospital de Base, com três shows e montarias em touros agitaram os camarotes e arquibancadas, todas lotadas, e a mega festa country continua hoje à noite, com mais shows e montarias. Como de costume nos últimos anos, o organizador do evento, o empresário e tropeiro Paulo Emílio Marques, destina 10 mil ingressos ao Hospital de Base e o dinheiro arrecadado nas vendas desses convites são utilizados em melhorias para pacientes do SUS, de Rio Preto e Região. Que maravilha! O encerramento do Rio Preto Country Bulls começa mais cedo no próximo domingo, a partir das 16h30, com as montarias, depois, shows da famosa dupla sertaneja Zé Neto & Cristiano e a dupla Bruno Cesar & Rodrigo.

Queima do Alho – Rancho Tropeiro

A tradicional "Queima do Alho" para convidados do Rio Preto Country Bulls vai acontecer no próximo sábado, dia 13 de julho, a partir das 12 horas, no Rancho do Tropeiro, no Recinto de Exposições. O principal objetivo da ação é conservar as tradições caipiras e oferecer ao público o melhor da culinária raiz. O cardápio trará pratos típicos como arroz carreteiro, feijão gordo, carne no tacho e paçoca de carne no pilão.
Neste ano, quem levará alguns cortes para o evento será a Casa de Carnes da Mamãe, que também cederá um cardápio especial de churrasco para os artistas todas as noites de Country Bulls.



Regiane Assumpção e Alexandre Mano estão no comando da sensacional "BOATE" no imenso espaço dos camarotes do Country Bulls, o agito da moçada da "nata" eletrizante, até altas horas da madrugada. Foto de Luizinho Bueno

Elba Ramalho em Rio Preto

A cantora Elba Ramalho fará um show gratuito no palco externo do Centro Cultural do Sesi Rio Preto no próximo dia 03 de agosto, às 20h. Os ingressos são limitados e serão distribuídos nos dias 11 e 12 de julho para quem possui a carteirinha do CAT Sesi na secretaria da unidade e, a partir de 15 de julho, às 12h, estarão disponíveis na bilheteria online para o público geral através da plataforma Meu Sesi.

FestRockAC agita o sábadão

Vem aí, Festival de Rock no Automóvel Clube no dia do Rock, próximo dia 13 de julho, sábado. Com três bandas de Pop Rock, trazendo o melhor dos anos 70, 80 e 90 e atual do internacional e nacional.
As bandas RockWays, Herculóides e Caipiras Psicodélicos e o DJ Edu Rio sobem ao palco a partir das 17 horas. O Festival em parceria com a Choperia Santo Lúpulo, contará também com a Feira de Vinil, Espaço Gastronômico com lanches temáticos, comida japonesa, panceta, comida de boteco e 10 torneiras de chopp e outras bebidas. Convites antecipados R$ 20 reais e na portaria R$ 30 reais. Pontos de vendas no Automóvel Clube e Choperia Santo Lúpulo.

Férias de julho

Durante as férias de julho, que tal trazer a garotada para se divertir no Plaza Shopping? O empreendimento oferece uma gama variada de opções para todas as idades que certamente irão deixar este período de folga ainda mais divertido e animado. Brasil Diversões - o local perfeito para brincar muito tentando pegar uma variedade de brindes, como bichinhos de pelúcia, em modernas máquinas automatizadas e para lá de divertidas. Mundo Mágico Livros - Feira de livros com diversos títulos para a criançada instalada na Praça de Eventos.



Flávio Junqueira, empresário e pecuarista em clima do Rio Preto Rodeo Country Bulls, fotografado pelo colunista Luizinho Bueno



O famoso locutor Cuiabano Lima agita a arena, os camarotes e as arquibancadas durante o Rio Preto Rodeo Country Bulls. Foto do colunista Luizinho Bueno





O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletônico: **https://jornaldhoje.com.br/edicao_impressa** e pelo **QR Code acima**



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COMUNICADO. DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.. NOTIFICAÇÃO. Notificada: ARK AMBIENTAL, CONSTRUÇÃO E FACILITES LTDA. DESPACHO: Fica notificada a empresa ARK AMBIENTAL, CONSTRUÇÃO E FACILITES LTDA, na pessoa de seu representante legal para, no prazo de 10 dias úteis, atender ao que foi estabelecido no Ofício Notificação nº 006/2024 que lhe foi encaminhado. Wanderley Ap. de Souza – Diretor de Contratações Públicas.

COMUNICADO – Notificação. Contratada: Drogafonte Ltda – PE 295/23 – Empenho 12674/24. Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – PE 630/23 – Empenho 12412/24. Contratada: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda – PE 11/24 – Empenho 12415/24. Contratada: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda – PE 531/23 e PE 246/23 – Empenhos 12423/24 e 12491/24. Contratada: W A Medicamentos Soluções em Saúda Ltda – PE 18/24 – Empenho 12677/24. Contratada: Prati Donaduzzi Cia Ltda – PE 295/23 – Empenho 12646/24. Notifico os representantes legais das contratadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

COMUNICADO – Notificação Derradeira. Contratada: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio de Produtos – PE 337/23 – Empenho 12021/24. Contratada: A M Moliterno EPP – PE 580/23 – Empenho 12982/24. Notifico derradeiramente os representantes legais das contratadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

ERRATA

Publicação do dia 06.07.2024 ref. PE 121/2024 – Açucareira Campo Fino Ind. de Imp. e Exp. Ltda - Onde se lê: ATA Nº 05689/24 - Leia-se: ATA Nº 0569/24.

EXTRATO DE CONTRATO: Inexigibilidade nº 50/24 – CONTRATO: INL/0027/24 – CONTRATADA: Bruna Caroline Arruda 31301887897. Objeto: Apresentação do espetáculo "1989", dentro da programação do FIT - Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto/SP – Edição 2024, que acontecerá no período de 18 a 27 de Julho de 2024. Valor Total: R$14.000,00 – SMC. Valdeci P. Ganga - Prazo de vigência: 18 dias

EXTRATO DE CONTRATO: Inexigibilidade nº 47/24 – CONTRATO: INL/0026/24 – CONTRATADA: Tauane Nunes Alamino 37906908805. Objeto: Apresentação do espetáculo "Musa – Leituras Cênicas", dentro da programação do FIT - Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto/SP – Edição 2024, que acontecerá no período de 18 a 27 de Julho de 2024. Valor Total: R$5.000,00 – SMC. Valdeci P. Ganga - Prazo de vigência: 18 dias

EXTRATO DE CONTRATO: Inexigibilidade nº 43/24 – CONTRATO: INL/0028/24 – CONTRATADA: Maria Zilda Viudes Arali 05834622860. Objeto: Apresentação do espetáculo "Aquilo que me Move", dentro da programação do FIT - Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto/SP – Edição 2024, que acontecerá no período de 18 a 27 de Julho de 2024. Valor Total: R$7.000,00 – SMC. Valdeci P. Ganga - Prazo de vigência: 18 dias.

EXTRATO DE CONTRATO: Inexigibilidade nº 40/24 – CONTRATO: INL/0025/24 – CONTRATADA: Artes E Arteiros Produções Artísticas Ltda. Objeto: Apresentação do espetáculo "Pérsia", dentro da programação do FIT - Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto/SP – Edição 2024, que acontecerá no período de 18 a 27 de Julho de 2024. Valor Total: R$14.000,00 – SMC. Valdeci P. Ganga - Prazo de vigência: 18 dias.

EXTRATO DE CONTRATO: Inexigibilidade nº 39/24 – CONTRATO: INL/0024/24 – CONTRATADA: H.F. Kaneko Produções e Eventos Me. Objeto: Ações pertencentes ao PROJETO K, dentro da programação do FIT - Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto/SP – Edição 2024, que acontecerá no período de 18 a 27 de Julho de 2024. Valor Total: R$12.000,00 – SMC. Valdeci P. Ganga - Prazo de vigência: 18 dias.

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 5/2024 - ATA nº 0570/24 – CONTRATADA: Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda- Objeto: Fornecimento de cateter intravenoso – Valor Unitário– Item 2-R$4,98 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 41/2024 - ATA nº 0571/24 – CONTRATADA: Gemmini Gestora de Equipamentos Materiais e Implantes Nacionais e Importados Ltda- Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares – Valor Unitário– Item 13-R$0,14 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 89/2024 - ATA nº 0572/24 – CONTRATADA: MD Farma Distribuidora Atacadista Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos/ insumos – Valor Unitário– Item 1-R$0,410 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 89/2024 - ATA nº 0573/24 – CONTRATADA: Drogafonte Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos/ insumos – Valor Unitário– Item 10-R$1,020 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 89/2024 - ATA nº 0574/24 – CONTRATADA: Ativa Comercial Hospitalar Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos/ insumos – Valor Unitário– Item 32-R$0,740 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 89/2024 - ATA nº 0575/24 – CONTRATADA: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos/ insumos – Valor Unitário– Item 12-R$0,030 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 89/2024 - ATA nº 0576/24 – CONTRATADA: Maeve Produtos Hospitalares Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos/ insumos – Valor Unitário– Item 5-R$0,020 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 166/2024 - ATA nº 0577/24 – CONTRATADA: Leandro Luis Monteiro Cherubini 27973951822- Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática– Valores Unitários – Item 1-R$69,87; Item 2-R$8,99; Item 3-R$188,99; Item 4-R$19,72– SMS – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 137/2024 - CONTRATO nº PRE/0066/24; CONTRATADA: Lumiere Veículos Limitada - Objeto: Fornecimento de veículo (tipo passeio) – Item 1 - SMS– Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$119.400,00

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 183/2024 - ATA nº 0578/24 – CONTRATADA: W A Gonçalves Frutuoso Locadora Ltda- Objeto: Prestação de serviços de locação de vans com motorista para transporte de participantes das atividades culturais – Valor Unitário – Item 1-R$940,00– SMC – Valdeci Pedro Ganga – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 179/2024 - ATA nº 0579/24 – CONTRATADA: Better Security Privada Ltda- Objeto: Fornecimento de diárias de segurança não armada – Valor Unitário – Item 1-R$200,00– SMC – Valdeci Pedro Ganga – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Dispensa 20/2024 – CONTRATO: DIL/0017/244 – CONTRATADA: Cooperativa dos Produtores Rurais de São José do Rio Preto. Objeto: o fornecimento de 70 (Setenta) toneladas de melancia para atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Valor Total: R$196.000,00 – SMAA. Antonio P.P. Júnior - Prazo de vigência: 180 dias

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 244/2024, Processo 11.902/2024 objetivando Registro de preços para aquisição de materiais de curativo em lesões crônicas para utilização nas unidades do DAB e SAD da Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 24/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 234/2024, Processo 11.775/2024 objetivando Registro de Preços para contratação de empresa com fornecimento de materiais e instalação de telas mosqueteiras em atendimento as unidades escolares.. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 29/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 238/2024, Processo 11.848/2024 objetivando Registro de Preços para aquisição de óleo lubrificante e afins para os veículos da frota municipal. Secretaria Municipal de Administração. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 24/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE DATA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 230/2024 - PROCESSO N.º 11.601/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos para estruturar o restaurante popular municipal alimenta rio preto. Sec Mun de Agricultura e Abastecimento. Informamos que foi retificada as especificações do item 4 constante do TERMO DE REFERENCIA o qual deverá ser considerado para elaboração da proposta. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 29/07/2024, às 08:30 hs, no site www.riopreto.sp.gov.br - "PORTAL DE COMPRAS". A retificação está disponibilizada no Portal de Compras juntamente com o EDITAL e o TERMO DE REFERENCIA RETIFICADOS a disposição dos interessados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 39.019 DE 05 DE JULHO DE 2024

DESIGNA, JANAINA DOS REIS KARAM para substituir o(a) servidor(a) MATILDE LEITE NOGUEIRA – ocupante da função de confiança gratificada – Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível II – FG.103.7, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 10/07/2024 a 19/07/2024, e de 22/07/2024 a 31/07/2024.

PORTARIA N.º 39.020 DE 05 DE JULHO DE 2024

DESIGNA, LUINI ROBERTO DA SILVA CARDOZO para substituir o(a) servidor(a) MARCUS SILVA VITOLO – ocupante da função de confiança gratificada – Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível II – FG.103.7, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de licença prêmio, de 10/07/2024 a 19/07/204.

FABIANA ZANQUETTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 39.035 DE 05 DE JULHO DE 2024

DESIGNA, LUIS GUILHERME BERTI MONDO para substituir o(a) servidor(a) JANINI MATOS DOS SANTOS – ocupante da função de confiança gratificada – Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível II - FG.103.7, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 10/07/2024 a 19/07/2024.

PORTARIA N.º 39.036 DE 05 DE JULHO DE 2024

DESIGNA, ALISON FERNANDO SILVA TOLEDO para substituir o(a) servidor(a) MARCOS JOSE DA SILVA BASTOS FILHO – ocupante da função de confiança gratificada – Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível I - FG.103.8, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 10/07/2024 a 19/07/2024.

ISRAEL CESTARI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 39.021 DE 05 DE JULHO DE 2024

DESIGNA, LORENA SOTELO CARVALHO para substituir o(a) servidor(a) FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES – ocupante da função de confiança gratificada – Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível III - FG.103.6, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 10/07/2024 a 19/07/2024, e de 22/07/2024 a 31/07/2024.

LUIS HENRIQUE DI JACINTHO SANTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 39.026 DE 05 DE JULHO DE 2024

DESIGNA, RODRIGO COELHO TOSCHI para substituir o(a) servidor(a) CARLA REGINA ZOCCAL ALVES – ocupante da função de confiança gratificada – Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível II – FG.103.7, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 10/07/2024 a 19/07/2024.

ANTONIO PEDRO PEZZUTO JUNIOR

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 39.044 DE 10 DE JULHO DE 2024

EXONERA, a pedido, o(a) servidor(a) estatutário(a) DANIEL HENRIQUE RODRIGUES GONÇALVES, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar n.º 05/90, surtindo os efeitos desta a partir de 22 de julho de 2024.

PORTARIA N.º 39.045 DE 10 DE JULHO DE 2024

EXONERA, a pedido, o(a) servidor(a) estatutário(a) ALINE CRISTINA DOS PASSOS BARCELOS, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar n.º 05/90, surtindo os efeitos desta a partir de 16 de julho de 2024.

PORTARIA N.º 39.046 DE 10 DE JULHO DE 2024

CONCEDE, a(o) servidor(a) estatutário(a) JUCIMARA DEL PINO RODRIGUES FAVARIN, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a 6ª (SEXTA) PARTE de seus vencimentos, nos termos do artigo 99, da Lei Complementar n.º 05/90 c.c. artigo 6º da Lei Complementar n.º 539/2017, com efeitos a partir de 07/07/2024.

PORTARIA N.º 39.047 DE 10 DE JULHO DE 2024

CONCEDE, a(o) servidor(a) estatutário(a) VINICIUS CESAR DA SILVA SARAIVA, Psicólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a 6ª (SEXTA) PARTE de seus vencimentos, nos termos do artigo 99, da Lei Complementar n.º 05/90 c.c. artigo 6º da Lei Complementar n.º 539/2017, com efeitos a partir de 07/07/2024.

PORTARIA N.º 39.048 DE 10 DE JULHO DE 2024

CONCEDE, a(o) servidor(a) estatutário(a) CLELIA TASHIRO, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a 6ª (SEXTA) PARTE de seus vencimentos, nos termos do artigo 99, da Lei Complementar n.º 05/90 c.c. artigo 6º da Lei Complementar n.º 539/2017, com efeitos a partir de 05/07/2024.

PORTARIA N.º 39.049 DE 10 DE JULHO DE 2024

CONCEDE, a(o) servidor(a) estatutário(a) FABRICIO DIAS AMATE, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, a 6ª (SEXTA) PARTE de seus vencimentos, nos termos do artigo 99, da Lei Complementar n.º 05/90 c.c. artigo 6º da Lei Complementar n.º 539/2017, com efeitos a partir de 05/07/2024.

JOSÉ FÁBIO GAZZOLA HEREDIA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 19.893
DE 10 DE JULHO DE 2024.

Aprova o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação Final de Documentos da Secretaria Municipal da Fazenda.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 e a Lei municipal 9.025, de 18 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação do Arquivo Público;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 40, de 9 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, alterada pela Resolução Nº 44, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR;

CONSIDERANDO que a publicação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação Final de Documentos constitui um importante mecanismo para a implementação da Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e da Lei n° 12.527 de 18 de novembro de 2011, que trata do acesso à informação;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados os instrumentos de gestão: Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação Final de Documentos (ANEXO I), da Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de São José do Rio Preto, ambos elaborados pela Comissão Setorial de Documentos, instituída pela Portaria nº 001/2023 – SEMFAZ e aprovados pela Comissão Central de Avaliação de Documentos, instituída pelo Decreto n° 19.731 de 22 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão são acompanhados de texto introdutório que auxilia em seu entendimento e uso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 10 de julho de 2024; 172º Ano de Fundação e 130º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO
JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
PEDRO GANGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
LUÍS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

ANEXO I

O Plano de Classificação de documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação Final de Documentos

1. Classificação documental

O Plano de Classificação da Prefeitura de José do Rio Preto, tem organização mista (orgânico/funcional) e nele os documentos produzidos, ou recebidos no exercício das suas atividades foram estruturados da seguinte maneira:

1. Primeiro os documentos foram separados por grandes funções, que neste caso correspondem as secretarias municipais;
2. Depois os documentos de uma mesma função foram separados pelas subfunções (segmentos dessas grandes funções);
3. Em seguida os documentos de uma mesma subfunção foram separados por atividades, que correspondem ao conjunto de procedimentos desempenhados para o atendimento de demandas específicas;
4. Por fim, os documentos de uma mesma atividade foram separados por séries documentais, que correspondem a repetição de um mesmo tipo documental/tipologia (Espécie documental + Atividade).

A identificação das funções, subfunções e atividades teve como base as Leis Complementares Municipais 346 de 2011, 691 de 2022 e 171 de 2023 e os Decretos de aprovação dos Regimentos Internos das respectivas secretarias. A partir destes instrumentos foram estabelecidos os seguintes Órgãos ou funções:

1. Gabinete do Prefeito
2. Procuradoria Geral do Município;
3. Administração;
4. Agricultura e Abastecimento;
5. Assistência Social;
6. Comunicação Social;
7. Cultura;
8. Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo;
9. Diretos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Racial e Etnia;
10. Educação;
11. Esportes e Lazer;
12. Fazenda;
13. Governo;
14. Habitação;
15. Meio Ambiente e Urbanismo:
16. Obras;
17. Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e inovação;
18. Saúde;
19. Serviços Gerais;
20. Trabalho e Emprego;
21. Trânsito e Transportes;
22. Bem estar animal;
23. Segurança Pública;
99. Atividades Normativas, de Controle e Correspondência – Geral;

1.1 Código: O código corresponde ao número de identificação do documento dentro da estrutura e no Plano de Classificação é composto por quatro campos (00.00.00.0000), sendo:
00.00.00.000.= Função
00.00.00.000.= Subfunção
00.00.00.000.= Atividade
00.00.00.000.= Série documental

1.2 Método de ordenação: No processo de classificação os documentos primeiramente são separados pelas funções, subfunções e atividades e logo após, ordenados pelo método mais adequado às suas características informacionais e especificidades de recuperação. Dessa forma, cada documento tem o seu lugar determinado entre os demais. Os métodos de ordenação, podem ser utilizados individualmente ou combinados, e podem ser: Alfabético, Numérico, Geográfico ou Ideográfico.

2. Avaliação documental

O processo de avaliação documental é um procedimento sistematizado e burocrático. Ele confere transparência as ações de gestão documental desenvolvidas pelo Arquivo/Prefeitura. A Avaliação Documental é um procedimento multidisciplinar de análise, que permite identificar se o documento apresenta apenas valor primário (demandas da administração e prova legal) ou se possui também o valor secundário (histórico). Essas informações determinarão a sua definição final, se será eliminado ou guardado por prazo indeterminado.

As informações obtidas no processo de avaliação documental serão estruturadas na Tabela de Temporalidade e destinação final de documentos, que é composta pelos seguintes campos:

3. Código: número de identificação do documento e que o diferencia dos demais.
4. Tipologia Documental: junção de uma espécie documental + a atividade desempenhada e registrada no documento.
5. Arquivo Corrente: fase em que o documento, em tramitação ou não, é constantemente utilizado pelo órgão produtor
6. Arquivo Intermediário: fase em que a demanda que originou o documento ainda não está finalizada, mas ele não é mais requisitado com frequência pelo órgão produtor. Está aguardando a finalização da contagem do prazo do valor primário, para a destinação final.
7. Destinação: "Eliminação", ou "Guarda Permanente", conforme o valor apresentado pelo documento (primário/secundário).
8. Observações: informações complementares relevantes.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL DA PREFEITURA DE S.J.R.P

12. FAZENDA (Função)
12.01. Cadastro (Subfunção)
12.01.01. Cadastro de Dívidas com o Município (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Método de Ordenação
12.01.01.01	Cadastro de inadimplentes	Numérico
12.01.01.02	Comunicado de suspensão de crédito	Numérico
12.01.01.03	Processo de cobrança extrajudicial de créditos	Numérico
12.01.01.04	Processo de inscrição, comunicação de pagamento/baixa, parcelamento, compensação, restituição, revisão, cancelamento, ou redução de crédito.	Numérico
12.01.01.05	Prontuário de dívidas (Registro em banco de dados)	Numérico
12.01.01.06	Termo de parcelamento de dívidas	Numérico

12.01.02. Cadastro de Imóveis (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Método de Ordenação
12.01.02.01	Certidão de matrícula	Numérico
12.01.02.02	Mapas de loteamentos, quadras e lotes entre outros	Ideográfico/Numérico
12.01.02.03	Processo/Requerimento de cadastro ou atualização cadastral	Numérico
12.01.02.04	Prontuário de Imóveis (Registro em banco de dados)	Numérico

12.01.03. Cadastro de Lançamento Fiscal Tributário e de Posturas (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Método de Ordenação
12.01.03.01	Cadastro de AIIM - Autos de Infração e Imposição de Multa e Histórico de fiscalização e penalidades aplicadas em razão da legislação de posturas (Registro em banco de dados)	Numérico
12.01.03.02	Cadastro de AIIM - Autos de Infração e Imposição de Multa e Histórico de fiscalização e penalidades aplicadas em razão da legislação tributária (Registro em banco de dados)	Numérico

12.01.04. Cadastro de Pessoa Física (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Método de Ordenação
12.01.04.01	Processo/Requerimento de cadastro de Pessoa Física ou atualização cadastral	Numérico
12.01.04.02	Prontuário de Pessoas Físicas (Registro em banco de dados)	Numérico

12.01.05. Cadastro de Pessoa Jurídica (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Método de Ordenação
12.01.05.01	Processo/Requerimento de cadastro de Pessoa Jurídica ou atualização cadastral	Numérico
12.01.05.02	Prontuário de Pessoas Jurídicas (Registro em banco de dados)	Numérico

12.01.06. Solicitação de Informações Cadastrais (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Método de Ordenação
12.01.06.01	Requerimento de informações constantes dos cadastros	Numérico
12.01.06.02	Requerimento/Termo de autorização de acesso aos cadastros e habilitação de usuários	Numérico

12.02. Tesouro (Subfunção)
12.02.01. Contábeis (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Método de Ordenação
12.02.01.01	Declaração - DBF	Numérico
12.02.01.02	Declaração - DCTF	Numérico
12.02.01.03	Declaração - EFD-Reinf	Numérico
12.02.01.04	Livro Contábil - Diário/Balanço/Balancete/Fornecedores/ Razão	Numérico
12.02.01.05	Relatório - SIARH	Numérico
12.02.01.06	Relatório contábil (Publicações)	Numérico

12.02.02. Execução Financeira (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Método de Ordenação
12.02.02.01	Processo de pagamento de despesas	Numérico

12.02.03. Prestação de Contas (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Método de Ordenação
12.02.03.01	Processo de prestação de contas de adiantamentos (Numerários para viagens, pronto pagamento e representatividade)	Numérico
12.02.03.02	Processo de prestação de contas de ajustes com entidades do terceiro setor	Alfabético/Numérico

12.03. Atendimento ao Público (Subfunção)

Código	Tipologias Documentais	Método de Ordenação
12.03.01	Livro de controle de entrega de certidões e ofícios	Numérico

12.04. Administração Tributária (Subfunção)
12.04.01. Análise Fiscal (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Método de Ordenação
12.04.01.01	Processo de análise fiscal de atividades especiais	Numérico
12.04.01.02	Processo de análise fiscal de denúncia de infração à legislação tributária	Numérico
12.04.01.03	Processo de análise fiscal de registro de ocorrências no sistema - GISS	Numérico
12.04.01.04	Processo de análise fiscal de verificação do ônus variável - Funerárias	Numérico
12.04.01.05	Processo de análise fiscal para exclusão de ofício do Simples Nacional - ME-EPP	Numérico
12.04.01.06	Processo de análise fiscal para exclusão de ofício do Simples Nacional - MEI	Numérico
12.04.01.07	Processo de informação fiscal ao contribuinte	Numérico
12.04.01.08	Processo de informação fiscal em processo judicial	Numérico

12.04.02. Escrituração Fiscal (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Método de Ordenação
12.04.02.01	Processo de enquadramento de ofício em regime especial	Numérico
12.04.02.02	Processo de Regime Especial de Ofício - DESIF BANCOS	Numérico
12.04.02.03	Processo/Formulário de cadastro de isenção de obras - GISS-GINFES	Numérico
12.04.02.04	Processo/Formulário de cadastro único de obra da construção civil (Regime especial)	Numérico
12.04.02.05	Processo/Requerimento de alteração cadastral - GISS	Numérico
12.04.02.06	Processo/Requerimento de autorização para a emissão de Notas Fiscais até 2019	Numérico
12.04.02.07	Processo/Requerimento de cancelamento de guias - GISS	Numérico
12.04.02.08	Processo/Requerimento de cancelamento de Notas Fiscais - GISS	Numérico
12.04.02.09	Processo/Requerimento de consulta tributária	Numérico
12.04.02.10	Processo/Requerimento de denúncia espontânea (Art. 138-CTN)	Numérico
12.04.02.11	Processo/Requerimento de desvinculo de contador - GISS	Numérico
12.04.02.12	Processo/Requerimento de enquadramento/desenquadramento no UNIPROFISSIONAL (Regime especial)	Numérico
12.04.02.13	Processo/Requerimento de inclusão/exclusão dos optantes pelo Simples Nacional	Numérico
12.04.02.14	Processo/Requerimento de reabertura de Competência - GISS	Numérico
12.04.02.15	Processo/Requerimento de regime especial para emissão de Notas Fiscais	Numérico

12.04.03. Fiscalização Tributária (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Método de Ordenação
12.04.03.01	Processo de apuração tributária - CONTRIBUIÇÕES	Numérico
12.04.03.02	Processo de apuração tributária de ITBI	Numérico
12.04.03.03	Processo de apuração tributária de ITBI - INTEGRALIZAÇÃO	Numérico
12.04.03.04	Processo de apuração tributária de ISS	Numérico
12.04.03.05	Processo de apuração tributária de ISS - EVENTOS	Numérico
12.04.03.06	Processo de apuração tributária de ISS - HABITE-SE	Numérico
12.04.03.07	Processo de diligência ordinária de ISS	Numérico
12.04.03.08	Processo de diligência orientativa de ISS	Numérico

12.04.03.09	Processo de encerramento de competências de ofício	Numérico
12.04.03.10	Processo/Autorregularização de ISS	Numérico

12.04.04. Lançamento Tributário (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Método de Ordenação
12.04.04.01	Processo de lançamento de taxas - Agricultura	Numérico
12.04.04.02	Processo de lançamento de taxas - Desenvolvimento Econômico	Numérico
12.04.04.03	Processo de lançamento de taxas - Fazenda	Numérico
12.04.04.04	Processo de lançamento de taxas - Meio Ambiente	Numérico
12.04.04.05	Processo de lançamento de taxas - Obras	Numérico
12.04.04.06	Processo de lançamento de taxas - Serviços Gerais	Numérico
12.04.04.07	Processo de lançamento de taxas - Trânsito	Numérico
12.04.04.08	Processo de lançamento de taxas -Vigilância Sanitária	Numérico
12.04.04.09	Processo/Guia de lançamento tributário - IPTU	Numérico
12.04.04.10	Processo/Guia de lançamento tributário - ITBI	Numérico

12.05. Posturas (Subjunção)

12.05.01. Fiscalização (Atividade)

12.05.01.01	Auto de infração e imposição de multa (AIIM)	Numérico
12.05.01.02	Notificação fiscal	Numérico
12.05.01.03	Ordem de serviço ou de fiscalizações	Numérico
12.05.01.04	Processo de fiscalização (Auto de constatação, advertência, AIIM - Auto de Infração e Imposição de Multa)	Numérico
12.05.01.05	Processo de lacração de atividades	Numérico
12.05.01.06	Relatório fiscal	Numérico

12.06. Licenciamento do Exercício de Atividades (Subfunção)

12.06.01. Liberação de licenças de localização e funcionamento (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Método de Ordenação
12.06.01.01	Processo de licenciamento de atividades eventuais (Eventos)	Numérico
12.06.01.02	Processo de licenciamento para o exercício de atividades	Numérico
12.06.01.03	Processo de viabilidade para exercício de atividade	Numérico

12.07. Contencioso (Subfunção)

12.07.01. Julgamento (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Método de Ordenação
12.07.01.01	Processo contencioso da Administração Fiscal Tributária, Posturas ou impugnações de créditos e lançamentos municipais (Contestação/Pedido de revisão de lançamentos tributários ou penalidades da Posturas/Recurso voluntário/Embargos de declarações)	Numérico

12.08. Benefícios Fiscais e Imunidades (Subfunção)

12.08.01. Concessão de Benefícios Fiscais e Reconhecimento de Imunidades (Atividade)

12.08.01.01	Cadastro de benefícios fiscais (Registro em banco de dados)	Numérico
12.08.01.02	Declaração/Certificado de imunidade	Numérico
12.08.01.03	Processo/Requerimento de concessão de benefícios fiscais - ISENÇÃO	Numérico
12.08.01.04	Processo/Requerimento de reconhecimento de imunidade	Numérico

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO FINAL DE DOCUMENTOS

12. FAZENDA (Função)

12.01. Cadastro (Subfunção)

12.01.01. Cadastro de Dívidas com o Município (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.01.01.01	Cadastro de inadimplentes	Vigência	10 anos	Eliminação	Vigência (Até a extinção das dívidas)
12.01.01.02	Comunicado de suspensão de crédito	Vigência	10 anos	Eliminação	Vigência (Até o término do período da suspensão)
12.01.01.03	Processo de cobrança extrajudicial de créditos	Vigência	10 anos	Eliminação	Vigência (Até a extinção do crédito)
12.01.01.04	Processo de inscrição, comunicação de pagamento/baixa, parcelamento, compensação, restituição, revisão, cancelamento, ou redução de crédito.	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.01.01.05	Prontuário de dívidas (Registro em banco de dados)	Vigência	20 anos	Guarda Permanente	
12.01.01.06	Termo de parcelamento de dívidas	Vigência	10 anos	Eliminação	Vigência (Enquanto for válido o parcelamento)

12.01.02. Cadastro de Imóveis (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.01.02.01	Certidão de matrícula	Vigência	5 anos	Eliminação	
12.01.02.02	Mapas de loteamentos, quadras e lotes entre outros	Vigência	5 anos	Guarda Permanente	
12.01.02.03	Processo/Requerimento de cadastro ou atualização cadastral	Vigência	10 anos	Eliminação	Vigência (Até alteração do proprietário)
12.01.02.04	Prontuário de Imóveis (Registro em banco de dados)	Vigência	5 anos	Guarda Permanente	Vigência (Enquanto o imóvel estiver ativo)

12.01.03. Cadastro de Lançamento Fiscal Tributário e de Posturas (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.01.03.01	Cadastro de AIIM - Autos de Infração e Imposição de Multa e Histórico de fiscalização e penalidades aplicadas em razão da legislação de posturas (Registro em banco de dados)	Vigência	5 anos	Guarda Permanente	Vigência (Enquanto produzir efeitos para histórico do contribuinte, reincidência)
12.01.03.02	Cadastro de AIIM - Autos de Infração e Imposição de Multa e Histórico de fiscalização e penalidades aplicadas em razão da legislação tributária (Registro em banco de dados)	Vigência	5 anos	Guarda Permanente	

12.01.04. Cadastro de Pessoa Física (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.01.04.01	Processo/Requerimento de cadastro de Pessoa Física ou atualização cadastral	Vigência	10 anos	Eliminação	Vigência (Até o óbito do Munícipe)
12.01.04.02	Prontuário de Pessoas Físicas (Registro em banco de dados)	Vigência	5 anos	Guarda Permanente	

12.01.05. Cadastro de Pessoa Jurídica (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.01.05.01	Processo/Requerimento de cadastro de Pessoa Jurídica ou atualização cadastral	Vigência	10 anos	Eliminação	Vigência (Até o encerramento das atividades)
12.01.05.02	Prontuário de Pessoas Jurídicas (Registro em banco de dados)	Vigência	5 anos	Guarda Permanente	

12.01.06. Solicitação de Informações Cadastrais (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.01.06.01	Requerimento de informações constantes dos cadastros	Vigência	5 anos	Eliminação	Vigência (Período, no qual, o documento produz efeitos administrativos, fiscais ou legais plenos)
12.01.06.02	Requerimento/Termo de autorização de acesso aos cadastros e habilitação de usuários	Vigência	10 anos	Eliminação	

12.02. Tesouro (Subfunção)

12.02.01. Contábeis (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.02.01.01	Declaração - DBF	Vigência	5 anos	Eliminação	
12.02.01.02	Declaração - DCTF	Vigência	5 anos	Eliminação	
12.02.01.03	Declaração - EFD-Reinf	Vigência	5 anos	Eliminação	Vigência (Período, no qual, o documento produz efeitos
12.02.01.04	Livro Contábil - Diário/Balanço/Balancete/Fornecedores/ Razão	Vigência	30 anos	Eliminação	administrativos, fiscais ou legais plenos)
12.02.01.05	Relatório - SIARH	Vigência	20 anos	Eliminação	
12.02.01.06	Relatório contábil (Publicações)	Vigência	5 anos	Eliminação	

12.02.02. Execução Financeira (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.02.02.01	Processo de pagamento de despesas	Vigência	20 anos	Eliminação	

12.02.03. Prestação de Contas (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.02.03.01	Processo de prestação de contas de adiantamentos (Numerários para viagens, pronto pagamento e representatividade)	Vigência	5 anos	Eliminação	Vigência (Período, no qual, o documento produz efeitos administrativos, fiscais ou legais plenos)
12.02.03.02	Processo de prestação de contas de ajustes com entidades do terceiro setor	vigência	10 anos	Eliminação	Instrução nº 01/2020 do TCESP, Art. 181, §4º

12.03. Atendimento ao Público (Subfunção)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.03.01	Livro de controle de entrega de certidões e ofícios	Vigência	10 anos	Eliminação	Vigência (Período, no qual, o documento produz efeitos administrativos, fiscais ou legais plenos)

12.04. Administração Tributária (Subfunção)

12.04.01. Análise Fiscal (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.04.01.01	Processo de análise fiscal de atividades especiais	Vigência	5 anos	Eliminação	Vigência (Período, no qual, o documento produz efeitos administrativos, fiscais ou legais plenos)
12.04.01.02	Processo de análise fiscal de denúncia de infração à legislação tributária	Vigência	5 anos	Eliminação	
12.04.01.03	Processo de análise fiscal de registro de ocorrências no sistema - GISS	Vigência	5 anos	Eliminação	
12.04.01.04	Processo de análise fiscal de verificação do ônus variável - Funerárias	Vigência	5 anos	Eliminação	
12.04.01.05	Processo de análise fiscal para exclusão de ofício do Simples Nacional - ME-EPP	Vigência	5 anos	Eliminação	Vigência (Até o encerramento das atividades e a extinção de eventual crédito tributário
12.04.01.06	Processo de análise fiscal para exclusão de ofício do Simples Nacional - MEI	Vigência	5 anos	Eliminação	
12.04.01.07	Processo de informação fiscal ao contribuinte	Vigência	5 anos	Eliminação	Vigência (Até a extinção/baixa da empresa e extinção de débitos pendentes)
12.04.01.08	Processo de informação fiscal em processo judicial	Vigência	5 anos	Eliminação	Vigência (Período, no qual, o documento produz efeitos administrativos, fiscais ou legais plenos)

12.04.02. Escrituração Fiscal (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.04.02.01	Processo de enquadramento de ofício em regime especial	Vigência	5 anos	Eliminação	Vigência (Até o encerramento das atividades e a extinção de eventual crédito tributário constituído)
12.04.02.02	Processo de Regime Especial de Ofício - DESIF BANCOS	Vigência	5 anos	Eliminação	Vigência (Até a extinção de eventual crédito tributário constituído)
12.04.02.03	Processo/Formulário de cadastro de isenção de obras - GISS-GINFES	Vigência	5 anos	Eliminação	Vigência (Período, no qual, o documento produz efeitos administrativos, fiscais ou legais plenos)
12.04.02.04	Processo/Formulário de cadastro único de obra da construção civil (Regime especial)	Vigência	5 anos	Eliminação	
12.04.02.05	Processo/Requerimento de alteração cadastral - GISS	Vigência	5 anos	Eliminação	Vigência (Até o encerramento das atividades)
12.04.02.06	Processo/Requerimento de autorização para a emissão de Notas Fiscais até 2019	Vigência	10 anos	Eliminação	Vigência (Período, no qual, o documento produz efeitos administrativos, fiscais ou legais plenos)
12.04.02.07	Processo/Requerimento de cancelamento de guias - GISS	Vigência	5 anos	Eliminação	
12.04.02.08	Processo/Requerimento de cancelamento de Notas Fiscais - GISS	Vigência	5 anos	Eliminação	
12.04.02.09	Processo/Requerimento de consulta tributária	Vigência	5 anos	Eliminação	
12.04.02.10	Processo/Requerimento de denúncia espontânea (Art. 138-CTN)	Vigência	5 anos	Eliminação	Vigência (Até o encerramento das atividades)
12.04.02.11	Processo/Requerimento de desvinculo de contador - GISS	Vigência	5 anos	Eliminação	
12.04.02.12	Processo/Requerimento de enquadramento/desenquadramento no UNIPROFISSIONAL (Regime especial)	Vigência	5 anos	Eliminação	
12.04.02.13	Processo/Requerimento de inclusão/exclusão dos optantes pelo Simples Nacional	Vigência	5 anos	Eliminação	Vigência (Período, no qual, o documento produz efeitos administrativos, fiscais ou legais plenos)
12.04.02.14	Processo/Requerimento de reabertura de Competência - GISS	Vigência	5 anos	Eliminação	
12.04.02.15	Processo/Requerimento de regime especial para emissão de Notas Fiscais	Vigência	5 anos	Eliminação	

12.04.03. Fiscalização Tributária (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.04.03.01	Processo de apuração tributária - CONTRIBUIÇÕES	Vigência	10 anos	Eliminação	Vigência (Até a extinção de eventual crédito tributário constituído)
12.04.03.02	Processo de apuração tributária de ITBI	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.04.03.03	Processo de apuração tributária de ITBI - INTEGRALIZAÇÃO	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.04.03.04	Processo de apuração tributária de ISS	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.04.03.05	Processo de apuração tributária de ISS - EVENTOS	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.04.03.06	Processo de apuração tributária de ISS - HABITE-SE	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.04.03.07	Processo de diligência ordinária de ISS	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.04.03.08	Processo de diligência orientativa de ISS	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.04.03.09	Processo de encerramento de competências de ofício	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.04.03.10	Processo/Autorregularização de ISS	Vigência	10 anos	Eliminação	

12.04.04. Lançamento Tributário (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.04.04.01	Processo de lançamento de taxas - Agricultura	Vigência	10 anos	Eliminação	Vigência (Até a extinção de eventual crédito tributário constituído)
12.04.04.02	Processo de lançamento de taxas - Desenvolvimento Econômico	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.04.04.03	Processo de lançamento de taxas - Fazenda	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.04.04.04	Processo de lançamento de taxas - Meio Ambiente	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.04.04.05	Processo de lançamento de taxas - Obras	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.04.04.06	Processo de lançamento de taxas - Serviços Gerais	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.04.04.07	Processo de lançamento de taxas - Trânsito	Vigência	10 anos	Eliminação	

12.04.04.08	Processo de lançamento de taxas -Vigilância Sanitária	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.04.04.09	Processo/Guia de lançamento tributário - IPTU	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.04.04.10	Processo/Guia de lançamento tributário - ITBI	Vigência	10 anos	Eliminação	

12.05. Posturas (Subjunção)
12.05.01. Fiscalização (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.05.01.01	Auto de infração e imposição de multa (AIIM)	Vigência	10 anos	Eliminação	Vigência (Até a extinção do crédito)
12.05.01.02	Notificação fiscal	Vigência	10 anos	Eliminação	Vigência (Período, no qual, o documento produz efeitos administrativos, fiscais ou legais plenos)
12.05.01.03	Ordem de serviço ou de fiscalizações	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.05.01.04	Processo de fiscalização (Auto de constatação, advertência, AIIM - Auto de Infração e Imposição de Multa)	Vigência	10 anos	Eliminação	Vigência (Período no qual o documento deve produzir efeitos. Até a extinção de eventual do crédito)
12.05.01.05	Processo de lacração de atividades	Vigência	10 anos	Eliminação	Vigência (Período, no qual, o documento produz efeitos administrativos, fiscais ou legais plenos)
12.05.01.06	Relatório fiscal	Vigência	10 anos	Eliminação	

12.06. Licenciamento do Exercício de Atividades (Subfunção)
12.06.01. Liberação de licenças de localização e funcionamento (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.06.01.01	Processo de licenciamento de atividades eventuais (Eventos)	Vigência	10 anos	Eliminação	Vigência (Período, no qual, o documento produz efeitos administrativos, fiscais ou legais plenos)
12.06.01.02	Processo de licenciamento para o exercício de atividades	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.06.01.03	Processo de viabilidade para exercício de atividade	Vigência	10 anos	Eliminação	

12.07. Contencioso (Subfunção)
12.07.01. Julgamento (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.07.01.01	Processo contencioso da Administração Fiscal Tributária, Posturas ou impugnações de créditos e lançamentos municipais (Contestação/Pedido de revisão de lançamentos tributários ou penalidades da Posturas/Recurso voluntário/Embargos de declarações)	Vigência	10 anos	Eliminação	Vigência (Período, no qual, o documento produz efeitos administrativos, fiscais ou legais plenos)

12.08. Benefícios Fiscais e Imunidades (Subfunção)
12.08.01. Concessão de Benefícios Fiscais e Reconhecimento de Imunidades (Atividade)

Código	Tipologias Documentais	Prazos de Guarda		Destinação	Observações
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
12.08.01.01	Cadastro de benefícios fiscais (Registro em banco de dados)	Vigência	5 anos	Guarda Permanente	Vigência (Período, no qual, o documento produz efeitos administrativos, fiscais ou legais plenos)
12.08.01.02	Declaração/Certificado de imunidade	Vigência	5 anos	Guarda Permanente	
12.08.01.03	Processo/Requerimento de concessão de benefícios fiscais - ISENÇÃO	Vigência	10 anos	Eliminação	
12.08.01.04	Processo/Requerimento de reconhecimento de imunidade	Vigência	10 anos	Eliminação	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CONVOCAÇÃO

Fica o (a) Senhor (a) Conselheiro (a) convocado (a) para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, que será realizada no dia **16/07/2024**, terça-feira, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, sito **na Rua Dr. Raul de Carvalho nº 2970, Santos Dumont**, em primeira convocação às 18h00. Não havendo na hora marcada o número legal de conselheiros para instalação da referida reunião em primeira convocação, a mesma será realizada em segunda convocação às 18h30, a fim de apreciar a seguinte pauta:

INFORMES:

I. Informes da Mesa Diretora – Rodrigo José Ramalho;
II. Emendas Parlamentares – Adilson Vedroni.

OBJETO	PARLAMENTAR	Nº EMENDA	VALOR	BENEFICIÁRIO
Custeio Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde	Itamar Borges	Emenda 2024.050.61688	R$ 450.000,00	SMS – Unidades de Saúde
Custeio Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde	Leo Oliveira	Emenda 2024.056.61511	R$ 570.000,00	SMS – Unidades de Saúde
Custeio Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde	Rafael Saraiva	Emenda 2024.283.60421	R$ 300.000,00	SMS – Unidades de Saúde

ORDEM DO DIA:

I. Discussão sobre a baixa cobertura vacinal no município e estratégias para ampliar o acesso e a adesão ao Programa Nacional de Imunização – Rodrigo José Ramalho;
II. Discussão sobre a demora nos agendamentos de odontologia nas UBSs – Rodrigo José Ramalho;
III. Discussão sobre as viaturas que atendem as UBSs e os agentes de saúde – Rodrigo José Ramalho;
IV. Eleição de um conselheiro do seguimento trabalhador, um conselheiro do seguimento gestor/prestador e dois conselheiros do seguimento usuário para compor a Comissão Eleitoral CMS Biênio 2024-26 – Rodrigo José Ramalho;
V. Eleição de um conselheiro do segmento usuário e um do segmento trabalhador para recompor a Comissão Intersetorial de Atenção à Pessoa com Deficiência pelo período de afastamento dos conselheiros eleitos anteriormente – Rodrigo José Ramalho;
VI. Eleição de um conselheiro do segmento usuário e um do segmento trabalhador para recompor a Comissão Intersetorial de Saúde Mental pelo período de afastamento dos conselheiros eleitos anteriormente – Rodrigo José Ramalho;
VII. Eleição de um conselheiro do segmento usuário e um do segmento trabalhador para recompor a Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Planejamento pelo período de afastamento dos conselheiros eleitos anteriormente – Rodrigo José Ramalho;
VIII. Credenciamento de 1 eSF (Equipe de Saúde da Família) na UBS Anchieta – Adilson Vedroni;
IX. Apreciação e votação da Ficha de Programação Orçamentária – FPO e plano de trabalho para aditivo no valor de R$ 1.057.605,72 por mês no Convênio nº 14/2022-SMS, celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto. Do valor do aditivo, R$ 677.605,72 corresponde ao componente FAEC (eletivas) e R$ 380.000,00 ao teto MAC hospitalar de média complexidade (remanejamento de teto MAC da SES) – Adilson Vedroni.

São José do Rio Preto, 10 de julho de 2024.

Rodrigo José Ramalho
Presidente CMS

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 571 de 10 de julho de 2024

O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José Do Rio Preto – Estado de São Paulo, JAIR MORETTI, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, o(a) servidor(a) estatutário(a) MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO, agente previdenciário, a 6ª (SEXTA) PARTE de seus vencimentos, nos termos do artigo 99, da Lei Complementar n.º 05/90 c.c. artigo 6º da Lei Complementar n.º 539/2017, surtindo os efeitos desta a partir de 13/06/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos desta a partir de 13/06/2024.

JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA SME Nº 650 de 05 de julho de 2024
DISPENSA ELLEN ISMAEL PITELLI DE BESSA da substituição da função Coordenador Pedagógico, na EM Soldadinho de Chumbo, a partir de 10/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITADOS PARA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME - Nº 1/2024

A Secretaria Municipal de Educação - SME, divulga o resultado da prova escrita (item 6.1.3) do Processo Seletivo de Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto SP, para atuação nos Núcleos de Atendimento Educacional Especializado - NAEE, conforme as normas e legislações vigentes, coordenados pela Gerência de Educação Especial, para preenchimento de vagas remanescentes e/ou vagas que vierem a surgir no período de vigência deste edital:

6.1. **DA PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)**

6.1.3. Será considerado habilitado na prova **ESCRITA** o candidato que obtiver nota superior a 07 (sete) pontos nesta avaliação;

Inscrição: SME 012024000105	424.643.448-50	habilitado
Inscrição: SME 012024000158	218.390.358-97	habilitado
Inscrição: SME 012024000116	351.149.858-92	não habilitado
Inscrição: SME 012024000146	223.971.478-66	habilitado
Inscrição: SME 012024000166	343.879.178-14	não habilitado
Inscrição: SME 012024000106	318.144.388-31	não habilitado
Inscrição: SME 012024000111	343.378.798-03	não habilitado
Inscrição: SME 012024000113	420.623.408-69	habilitado
Inscrição: SME 012024000102	205.464.708-07	não habilitado
Inscrição: SME 012024000107	246.523.148-09	habilitado
Inscrição: SME 012024000122	351.927.738-73	não habilitado
Inscrição: SME 012024000104	310.735.548-80	habilitado
Inscrição: SME 012024000125	355.457.368-08	habilitado
Inscrição: SME 012024000141	346.318.748-56	habilitado
Inscrição: SME 012024000133	319.088.768-32	habilitado
Inscrição: SME 012024000134	344.083.068-35	habilitado
Inscrição: SME 012024000165	367.295.928-69	habilitado
Inscrição: SME 012024000115	231.841.808-08	não habilitado
Inscrição: SME 012024000161	050.978.219-12	não habilitado
Inscrição: SME 012024000130	220.875.698-35	habilitado
Inscrição: SME 012024000135	224.779.378-98	não habilitado
Inscrição: SME 012024000108	221.538.658-40	não habilitado
Inscrição: SME 012024000124	385.686.648-57	não habilitado
Inscrição: SME 012024000147	325.628.808-11	não habilitado
Inscrição: SME 012024000169	227.556.528-02	habilitado
Inscrição: SME 012024000139	3777.714.848-24	habilitado

Inscrição: SME 012024000112	409.980.728-26	habilitado
Inscrição: SME 012024000142	406.692.048-97	não habilitado
Inscrição: SME 012024000110	273.878.578-65	não habilitado
Inscrição: SME 012024000150	202.806.958-96	não habilitado
Inscrição: SME 012024000149	319.088.748-99	não habilitado
Inscrição: SME 012024000167	449.245.318-04	não habilitado
Inscrição: SME 012024000163	344.269.468-08	habilitado
Inscrição: SME 012024000162	202.668.848-65	não habilitado
Inscrição: SME 012024000114	045.953.124-74	não habilitado
Inscrição: SME 012024000118	419.036.138-09	não habilitado
Inscrição: SME 012024000109	354.253.988-08	habilitado
Inscrição: SME 012024000143	053.865.228-41	não habilitado
Inscrição: SME 012024000171	168.717.358-36	não habilitado
Inscrição: SME 012024000154	215.667.548-10	não habilitado
Inscrição: SME 012024000117	316.353.578-02	habilitado
Inscrição: SME 012024000138	368.698.758.-98	habilitado
Inscrição: SME 012024000119	317.086.168-96	habilitado
Inscrição: SME 012024000132	291.184.298-74	habilitado
Inscrição: SME 012024000140	424.191.988-08	habilitado
Inscrição: SME 012024000144	283.026.668-40	habilitado
Inscrição: SME 012024000153	167.579.768-46	habilitado
Inscrição: SME 012024000148	951.477.481-72	não habilitado
Inscrição: SME 012024000120	216.358.598-08	não habilitado
Inscrição: SME 012024000164	392.866.218-09	não habilitado
Inscrição: SME 012024000131	359.127.038/51	não habilitado
Inscrição: SME 012024000159	350.324.868-41	habilitado
Inscrição: SME 012024000176	307.354.338-44	habilitado

8. DA ENTREVISTA (CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA)

8.1. A **ENTREVISTA** com Psicólogo visa avaliar habilidades, destreza e aptidões para o exercício da função entre outros fatores, com caráter eliminatório e classificatório, valendo até 10 (dez) pontos;

8.2. A **ENTREVISTA** será agendada apenas para o candidato que obtiver a nota mínima na Prova Objetiva, conforme item 6.1.3 deste edital.

8.3. Será considerado habilitado na **ENTREVISTA** o candidato que obtiver nota superior a 05 (cinco) pontos;

8.4. O tempo para cada candidato será de até 30 minutos, por agendamento, em local e horário a ser definido.

São José do Rio Preto, 10 de julho de 2024.

Deise Cardoso Maciel
Diretoria Pedagógica

Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 2185

(De 11 de julho de 2024)

O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,

CONCEDE

Art. 1º - É concedido o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais sobre a média aritmética, ao senhor ANTONIO EDIR GUIZILINI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, nível superior.

Art. 2º - A aposentadoria está conforme o artigo 40, §1º, inciso II, e §3º da Constituição Federal, e de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18.06.2004.

Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 02.2/0078/07/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.

Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/07/2024 e revoga as disposições em contrário.

JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 50/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 72/2022 – PROC. nº 85/2022 - Contratada: RAMADAM & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Readequação quantitativa e qualitativa com acréscimo de valor e prorrogação do prazo de execução do contrato, referente a prestação de serviços de plantio e sua manutenção, para fins de composição de banco de áreas/mudas do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto – SeMAE de São José do Rio Preto/SP. Prazo: 6 meses. Valor do Acréscimo: R$ 95.936,51. Valor total: R$ 644.931,29. Data da assinatura: 10.07.2024 - Nicanor Batista Júnior – Superintendente.

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 01/2024 – PROC. nº 32/2024. Objeto: Implantação das obras complementares para o Poço Tubular Profundo PTG 11, com construção de reservatório para 2.000 metros cúbicos, cubículo de média tensão, instalações para tratamento e distribuição de água e demais instalações necessárias, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços. Após análise dos documentos e com fundamento nos pareceres do Departamento de Planejamento e Obras e da Coordenadoria Administrativa e Contábil, DECIDO HABILITAR a licitante CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA por ter atendido a todos os itens requeridos no Edital, ficando aberto prazo de 1 dia útil para manifestação de intenção de recurso. S.J.R.P, 10.07.2024 - Rafael Santos Lopes - Agente de Contratação.

EXTRATO DE ORDENS DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024 - PROCESSO SeMAE Nº 36/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, itens para copa e cozinha, itens de manutenção predial a serem utilizados nas unidades do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto – SeMAE. Contratada: DONA BELLI MERCADO DE ALIMENTOS LTDA. OF nº: 94/2024, recebida em 03.06.2024. Itens: 1 e 2. Valor: R$ 1.024,20. Prazo de entrega: 30 dias; Contratada: KYNSAN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OF nº: 95/2024, recebida em 29.05.2024. Item: 6. Valor: R$ 1.635,00. Prazo de entrega: 30 dias; Contratada: MAGAZINE G&G LTDA. OF nº: 96/2024, recebida em 04.06.2024. Itens: 8, 9 e 10. Valor: R$ 5.423,34. Prazo de entrega: 30 dias; Contratada: PAULO R BISPO FERRAMENTAS ME. OF nº: 97/2024, recebida em 03.06.2024. Itens: 3, 7, 11, 13, 14, 15 e 16. Valor: R$ 19.111,42. Prazo de entrega: 30 dias. Nicanor Batista Júnior – Superintendente.

EXTRATO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024 – PROCESSO SICOM 3171/2024

Objeto: Aquisição de acoplamentos de grade elástica tipo 1100 T10 utilizados nos equipamentos da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Rio Preto). Sessão pública realizada online no dia 10.07.2024, sendo declarado pelo pregoeiro o pregão FRACASSADO em face do valor final obtido estar acima da estimativa do edital. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras". Alan Sinibaldi Cornachioni - Pregoeiro. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024 – PROCESSO SICOM 3171/2024 "DECLARO este processo licitatório FRACASSADO, em face do valor final obtido estar acima da estimativa do edital. SJRP, 10.07.2024 – Nicanor Batista Júnior - Superintendente.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 67/2024, Processo SICOM 3188/2024 objetivando a Aquisição de 20 tanques cilíndricos verticais em PE (Polietileno) translúcido com inibidor de U.V., com capacidade de 200 litros, para armazenagem de resíduos gerados na limpeza diária dos cestos de contenção instalados na entrada de esgoto das Estações Elevatórias de Esgoto pertencentes ao SeMAE. Prazo de Entrega: 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 29.07.2024, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P., 03.07.2024 - Wagner Castilho Botaro - DSE.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 68/2024, Processo SICOM 3189/2024 objetivando a Contratação de empresa para realização de retrofit do painel elétrico, sistema de sinalização e segurança da ponte rolante da casa de recirculação de lodo da ETE Rio Preto. Prazo de Execução: 120 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30.07.2024, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P., 03.07.2024 - Wagner Castilho Botaro - DSE.

Extrato de Portaria nº 80 de 05/07/2024 - RESOLVE: ARTIGO 1º- Designar a servidora, VIVIAM LAINE CONSTANTINO BEGIORA, matrícula 459, para responder interinamente pela Diretoria do Departamento de Relações com os Usuários, a partir de 10/07/2024, enquanto durar a ausência do titular, fazendo jus a respectiva gratificação legal, observada a vedação de acúmulo prevista na LC nº 266/2008. ARTIGO 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 10 de julho de 2024.

S.J.R. Preto, 10/07/2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 57/2023-SEMAS.
Processo Administrativo nº 21/2023
Dispensa de Chamamento Público nº 20/2023-SEMAS
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do 2° Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Casa de Caridade Pão da Vida,
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de Fomento e a ampliação do valor global tendo em vista à transferência de recursos financeiros oriundos de Emendas Individuais do Legislativo Municipal e Incremento Temporário, destinados para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor global: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R$ 150.000,00 referente a um Incremento Temporário e o restante referente as emendas individuais do Legislativo Municipal, sendo elas: Indicação 2200/2024 – no valor de R$ 30.000,00 – de autoria do vereador Jorge Menezes e Indicação 2170/2024 – no valor de R$ 100.000,00 – de autoria do vereador Júlio Donizete de acordo com a Lei Municipal 14.563 de 08 de maio de 2024, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.
Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024.
Data da assinatura: 28 de junho de 2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social
Amanda Fernandes Pereira - Presidente - Associação Casa de Caridade Pão da Vida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 62/2024 de 02 de julho de 2024
Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Colaboração nº 28/2024-SEMAS, oriundo do Processo Administrativo nº 28/2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.
Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;
Considerando o artigo 11, incisos IX, do Decreto nº 19.611 de 31 de outubro de 2023, e alterações posteriores.
NOMEIA:
Art. 1º - A Servidora Pública Juliana Federico, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC Maquininha do Futuro, oriunda de Emendas Individuais do Legislativo Municipal e Incremento Temporário, para despesa de custeio e investimento, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município.
Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 64/2024 de 04 de julho de 2024.
Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Colaboração nº 29/2024-SEMAS, oriundo do Processo Administrativo nº 27/2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.
Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;
Considerando o artigo 11, incisos IX, do Decreto nº 19.611 de 31 de outubro de 2023, e alterações posteriores.
NOMEIA:
Art. 1º - A Servidora Pública Juliana Federico, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto MDC, oriunda de Incremento Temporário, para despesa de investimento, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município.
Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social.

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional
(Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006)
A Inspetoria Fiscal Tributária informa, por meio do EDITAL nº 29/2024
Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, ficam as pessoas jurídicas abaixo relacionadas impedidas de optar pelo SIMPLES NACIONAL:
CNPJ: 55.603.920/0001-96
Razão Social: BROKER 512 GESTORA DE DÉBITOS INOVA (I.S.)
Conforme processamento realizado, em 06 de Julho de 2024, pela Receita Federal do Brasil as empresas acima mencionadas incorreram na(s) seguinte(s) situação(ões):
- O contribuinte encontra-se em situação cadastral municipal irregular. Fundamentação Legal: inciso XVI do artigo 17 da Lei Complementar Nacional nº 123/06 e inciso XXIV do artigo 15 da Resolução CGSN nº 140/2018.
A pessoa jurídica poderá impugnar o indeferimento da opção pelo SIMPLES NACIONAL no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Termo. A impugnação deverá ser dirigida ao Coordenador Executivo de Políticas Públicas da Inspetoria Fiscal Tributária e protocolada por meio do e-mail semfaz.ift@riopreto.sp.gov.br ou na unidade do POUPATEMPO deste município.
São José do Rio Preto, 10 de Julho de 2024.

Carlos Alberto Paula Alves
Auditor-Fiscal Tributário Municipal
Coordenador Executivo de Políticas Públicas - IFT

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Resolução nº 538
Torna pública a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para atuação no Conselho Tutelar Norte, a partir de 10 de julho de 2024
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São José do Rio Preto/SP no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.956/92 e suas alterações, considerando a Lei Municipal nº 8.828/02 com suas alterações; a Resolução do CMDCA nº 516; e a desincompatibilização do Josimar Peres Sales; conforme deliberação em Reunião ordinária deste conselho ocorrida em cinco de julho de 2024 resolve:
Art. 1º - Revogar os efeitos da Resolução do CMDCA nº 535 a partir do dia seis de julho de 2024.
Art. 2º - Convocar a suplente Márcia de Souza Faria para substituir no Conselho Tutelar Norte - a partir do dia 10 de julho de 2024, a Conselheira Tutelar titular Elen Carolina Silva Oliveira Teixeira durante seu período de licença – previsão até o dia 17/09/2024.
São José do Rio Preto/SP, 05 de julho de 2024
Jessé Fernandes
Maria Antônia Galera
Presidente - CMDCA
1ª Secretária - CMDCA

DECRETO Nº 19.894
DE 10 DE JULHO DE 2024.

Alteração orçamentária.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 6º e 7° da Lei nº 14.507, de 21 de dezembro de 2023;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.220.746,86 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias a seguir descritas:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 409 R$ 487.746,86
Programa 13 – Ensino Municipal
09.03.12.365.0013.2021.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
II – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL
Ficha 673 R$ 90.000,00
Programa 21 – Políticas Públicas para Garantia de Direitos e Cidadania
20.01.08.244.0021.2055.3350.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
III – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL
Ficha 677 R$ 10.000,00
Programa 21 – Políticas Públicas para Garantia de Direitos e Cidadania
20.01.08.244.0021.2055.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL
Ficha 679 R$ 12.000,00
Programa 21 – Políticas Públicas para Garantia de Direitos e Cidadania
20.01.08.244.0021.2055.3391.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 164 R$ 350.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2043.4450.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 191 R$ 250.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2046.4450.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 144 R$ 930.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2043.3350.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 199 R$ 700.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2053.3350.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 172 R$ 140.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2046.3350.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
X – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE TURISMO
Ficha 581 R$ 50.000,00
Programa 16 – Desenvolvimento Econômico e Fomento do Turismo
14.01.23.691.0016.2037.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha 237 R$ 1.842.000,00
Programa 7 – Fomento ao Esporte e Lazer
06.01.27.811.0007.2001.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
Ficha 694 R$ 60.000,00
Programa 29 – Fomento ao Emprego e Renda
21.01.11.334.0029.2001.3390.40.01 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ
XIII – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ficha 106 R$ 200.000,00
Programa 6 – Suporte Administrativo e Judicial
03.01.28.843.0006.0004.3390.91.01 – Sentenças judiciais
XIV – TIRO DE GUERRA
Ficha 10 R$ 99.000,00
Programa 2 – Suporte Administrativo
01.02.05.153.0002.2015.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias a seguir descritas, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 383 R$ 34.605,42
Programa 13 – Ensino Municipal
09.02.12.361.0013.2021.3190.96.01 – Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 384 R$ 104.561,47
Programa 13 – Ensino Municipal
09.02.12.361.0013.2021.3350.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 416 R$ 250.402,02
Programa 13 – Ensino Municipal
09.04.12.365.0013.2021.3350.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 730 R$ 1.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.02.12.361.0013.1019.3350.43.01 – Subvenções sociais
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 731 R$ 1.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.04.12.365.0013.1019.3350.43.01 – Subvenções sociais
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 363 R$ 42.865,30
Programa 13 – Ensino Municipal

09.01.12.122.0013.2001.3390.36.01 – Outros serviços de terceiros pessoa física
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 391 R$ 1.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.02.12.361.0013.2021.3390.36.01 – Outros serviços de terceiros pessoa física
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 408 R$ 1.164,55
Programa 13 – Ensino Municipal
09.03.12.365.0013.2021.3390.36.01 – Outros serviços de terceiros pessoa física
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 418 R$ 47.148,10
Programa 13 – Ensino Municipal
09.04.12.365.0013.2021.3390.36.01 – Outros serviços de terceiros pessoa física
X – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 396 R$ 1.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.02.12.361.0013.2021.4450.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 729 R$ 1.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.02.12.361.0013.1019.4450.42.01 – Auxílios
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 419 R$ 1.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.04.12.365.0013.2021.4450.42.01 – Auxílios
XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 371 R$ 1.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.01.12.122.0013.2001.4490.51.01 – Obras e instalações
XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 87 R$ 4.434.000,00
Programa 2 – Suporte Administrativo
02.01.04.122.0002.2004.3191.13.01 – Obrigações patronais
XV – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ficha 103 R$ 200.000,00
Programa 6 – Suporte Administrativo e Judicial
03.01.04.122.0006.2001.3390.93.01 – Indenizações e restituições
XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ficha 353 R$ 99.000,00
Programa 5 – SISTEMA Integrado de Desenvolvimento e Inovação Sustentáveis - SIDIS
08.01.19.126.0005.1015.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Art. 3º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 10 de julho de 2024, 172º Ano de Fundação e 130º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
WILLIAN MEQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LUÍS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.



CERTIDÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 18/2024
(25ª Sessão Ordinária – 11/07/2024)

Certificamos, em cumprimento às Resoluções 715/91, 802 e 810/94, 826 e 835/95, 851/96 e 1027/05, e as demais determinações do Regimento Interno/Câmara, que foi protocolizado o requerimento de Urgência Especial descrito em sequência abaixo, para deliberação do projeto a que se refere em 1ª e 2ª discussão e votação – legalidade/mérito - na 25ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 11/07/2024.
Item/Reqto. Proponente Projeto – Nº - Autoria-Assunto

01 –863/2024 13(treze) Vers. Projeto de Lei nº 60/2024 do Ver. Anderson Branco, que assegura à mulher cuja gestação termine em abortamento ou em morte perinatal o direito a escolha de permanecer em acomodação distinta daquela onde estejam alojadas mães acompanhadas de bebês recém-nascidos nos hospitais localizados no Município de São José do Rio Preto e dá outras providências. (QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES)

Diretoria Legislativa
10 de Julho de 2024

CÉLIA ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Legislativo

DL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO SICOM Nº 244/2024
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra para execução dessas tarefas, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências – áreas internas e externas – do prédio do Legislativo, de controle e fiscalização de portaria, de serviço de copa, de zeladoria do prédio e de porteiro/24 horas, de acordo com as especificações do Edital e anexos.
O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 23/07/2024, às 10h, e a disputa será a partir das 10h02min. O Edital do Pregão na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no PORTAL DE COMPRAS, endereço: https://compras.empro.com.br/ e no site da Câmara Municipal de São José do Rio Preto http://www.riopreto.sp.leg.br/transparencia/licitacoes/em-andamento
Esclarecimentos: (17) 3214-7777. E-mail: licitacao@riopreto.sp.leg.br. SJRP, 10 de julho de 2024.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara Municipal



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 049/2024 - PROCESSO Nº: 159/2024
O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pintura externa e reparos dos reservatórios de água e casas de químicos do Serviço de Água e Saneamento (SAEP) do município de Potirendaba- SP, sem o fornecimento de materiais.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 26 de julho de 2024.
Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal (www.potirendaba.sp.gov.br) ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br. Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.
Potirendaba/SP, 10 de julho de 2024 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº: 004/2024 - PROCESSO Nº: 164/2024
O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras na segunda fase da Ampliação e Reforma da Creche José Auzílio Botaro, localizada na Avenida Severino Ariosi, nº 867, no município de Potirendaba - SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo I, integrante do Edital.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 02 de Agosto de 2024.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://138.36.123.26:8079/comprasedital
Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal (www.potirendaba.sp.gov.br) ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br. Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.
Potirendaba/SP, 10 de julho de 2024 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº: 036/2024 - PROCESSO Nº: 144/2024
O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, para registro de preços, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.
OBJETO: Aquisição de MOBILÁRIOS ESCOLARES, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 24 de julho de 2024.
Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: - http://138.36.123.26:8079/comprasedital
Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.
Potirendaba/SP, 10 de julho de 2024 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal



Editais



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Contabilistas de São José do Rio Preto e Região – SINDICONT – SJRP, inscrito no CNPJ nº 46.931.127/0001-25, usando das prerrogativas definidas no Estatuto Social, **CONVOCA** toda a categoria dos contabilistas de sua base territorial, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/07/2024, às 16:40 horas, em primeira convocação, na sede do Sindicato à Rua Itália, 475 – Vila Sinibaldi, na cidade de São José do Rio Preto/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação da Pauta de Reivindicação para as negociações coletivas da Categoria 2024/2025;

b) Discussão e votação sobre a fixação de Contribuição para custeio da entidade sindical, inclusive disciplinando o direito de oposição para o trabalhador;

c) Autorização para a diretoria da Entidade celebrar Convenção Coletiva com a Entidade Patronal ou suscitar Dissídio Coletivo em caso de malogro das negociações coletivas.

Realizada a primeira convocação e não preenchido o "quorum" necessário, realizar-se-á segunda convocação no mesmo dia, às 17:00 horas.

São José do Rio Preto, 10 de julho de 2024

Maria Cecília Fim Lima Cervantes
Presidente



Prefeitura Municipal de
Tanabi

Prefeitura do Município de Tanabi.
Processo: 105/2024 – Pregão Eletrônico n° 52/2024.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos destinados a Prefeitura do Município de Tanabi, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no termo de referência. Data da realização: 25/07/2024. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 10 de julho de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

